



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.237 - sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

31 páginas

PARTE I

P O D E R E X E C U T I V O

LEIS

LEI n. 7.592, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Acrescenta dispositivo à Lei n. 7.441, de 14 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que trata a Lei Complementar n. 178, de 13 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 2º da Lei n. 7.441, de 14 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

Parágrafo único. Fica estabelecido que a adesão respeitará as regras constitucionais de finanças públicas, como a aprimoração ao controle de gastos, aplicação de mecanismos de ajuste fiscal e a transparência fiscal, em conformidade e observância com as vedações impostas pelo art. 167-A da Constituição Federal de 1988. ” **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n. 16.551 de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.554, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.										
UG		Programa de Trabalho						ento de De	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
4200	F	SEMADES	90	23	691	23	2006	3390	2700	2.000,00
Total Geral										2.000,00

DECRETOS

DECRETO n. 16.554, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos III da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, sem utilizar o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

DECRETO n. 16.555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.555, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.										
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	Código	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	4490	2621	700.000,00
1035	S	FMS	90	10	302	21	4004	4490	2601	500.000,00
1035	S	FMS	90	10	302	21	4006	3390	2600	1.000.000,00
Total										2.200.000,00
Total Geral										2.200.000,00

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074029/2025-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT
REQUISITANTE: FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - FUNSAT
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **ÁGUAS GUARIROBA SA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077552/2025-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG
REQUISITANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **ÁGUAS GUARIROBA SA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076857/2025-67
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - SERVIMED
REQUISITANTE: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - SERVIMED
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **ÁGUAS GUARIROBA SA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 23 de fevereiro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046015/2025-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 24 de fevereiro 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.709/2024-32
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTIS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE
001	GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 17,79	20.635
001.1			6.874
015	IRMÃOS CARDOSO LTDA	R\$ 1,67	37.395
015.1			12.458
032		R\$ 3,00	81.104
032.1	GRB COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 2,85	27.035

Registro que este ato se refere ao fornecimento remanescente do objeto da Ata de Registro de Preços nº 019/2025.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029099/2025-98
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, RESPIRADORES E LUVAS
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): DC65175DFF585BD1B79F7A529A8359AB930A32AD
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207003

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,89
002		R\$ 4,04
003		R\$ 31,49
004	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 110,00
005	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,90
006	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4,30
007		R\$ 9,20

008	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,49
009		R\$ 0,49
010		R\$ 0,49
011		R\$ 0,49
012		R\$ 0,65
013		R\$ 0,95
014		R\$ 1,00
015		R\$ 1,00
016		R\$ 1,00
017	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1,14
018	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,32
019		R\$ 2,32
020	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1,56
021		R\$ 2,28
024		R\$ 2,89
026		R\$ 7,00
028		R\$ 1,58
029		R\$ 2,29
033	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 37,50
034	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 10,80
035	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,08
036		R\$ 5,50
037	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7,60
038	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,04
039		R\$ 13,57
040		R\$ 13,57

Registro que os itens 022, 023, 025, 027, 030, 031 e 032 restaram fracassados, ficando assim sem atendimento neste certame.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 31/2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa MC Construtora Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Concorrência Eletrônica n. 012/2025, Processo Administrativo SEI n. 09993/2025-41, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal, em 23/12/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Especializado Municipal Presidente Jânio da Silva Quadros - CEM, no Município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro, contados da última assinatura do instrumento contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: Até 1.200 (um mil e duzentos) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.
VALOR TOTAL: R\$ 7.049.920,19 (sete milhões, quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 1035S - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Setor Gestor: 1 - 0104600600 - Gerência de Captação e Recursos; Fonte do Recurso: 10 -Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Convênio: 2024738 - Produção REMUS/MAC; Programa de Trabalho: 1600000003 10 302 1 4002; Elemento de Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela, Paulo Eduardo Cançado Soares e Jonas Rodrigues de Araujo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 4/2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/MS e o Sindicato Rural de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar em vigor, e anexos ao Processo n. 058730/2025-66.
OBJETO: Estabelecer uma parceria estratégica para impulsionar o crescimento e a competitividade do agronegócio do município de Campo Grande/MS, tendo como objeto principal a realização de ações conjuntas que promovam a assistência técnica e gerencial, a qualificação profissional, a inovação tecnológica, a sustentabilidade e o fortalecimento do agronegócio, Incluindo a oferta de cursos, treinamentos e a organização de eventos do setor, buscando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento rural sustentável, estimulando a produção de alimentos, a renda e a melhoria da qualidade de vida da população.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do objeto ajustado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior, Marcelo Bertoni, Lucas Durigueto Galvan e José Eduardo Duenhas Monreal.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 13/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e o Instituto Plantando Vida.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, e no Processo Administrativo SEI n. 051024/2025-93.
OBJETO: Adoção da praça localizada na Av. Rodolfo José Pinho, Rua Clóvis Beviláqua e Rua Guerra Junqueira, Bairro São Bento, Campo Grande - MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade.
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Wander Miranda e Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n. 5/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e a Empresa Amanda Gleician Caetano de Araújo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 7.355, de 12/12/2024, que regulamenta o Programa de Parceria Municipal - PROPAM, no Termo de Cooperação Técnica n. 01/2025, que atribuiu à SEMADES a integralidade das competências do referido Programa, bem como nos artigos da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, no que couber, e no processo administrativo SEI n. 046664/2025-81.
OBJETO: Adoção da rotatória da Avenida Três Barras com a Rua Cesar Ramos dos Santos, Bairro Rita Vieira, Campo Grande/MS, para fins de manutenção, conservação, limpeza, paisagismo e veiculação de publicidade.
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior e Amanda Gleician Caetano de Araújo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 4/2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar em vigor.
OBJETO: Estabelecer uma parceria estratégica para impulsionar o crescimento e a competitividade do setor industrial na região, por meio da realização de ações conjuntas que promovam a qualificação profissional, a inovação tecnológica, a sustentabilidade e o fortalecimento das empresas locais. Isso inclui a oferta de cursos e treinamentos especializados, o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, a realização de estudos setoriais e a organização de eventos e encontros empresariais. Através dessa cooperação, busca-se criar um ambiente favorável ao desenvolvimento industrial, estimulando a geração de empregos, a atração de investimentos e a melhoria da qualidade de vida da população.
RECURSOS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do objeto ajustado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua última assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Ademar Silva Júnior, Sergio Marcolino Longen e Rodolpho Caesar Mangialardo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.235, de 25/2/2026.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 3 DE FEVEREIRO DE 2026, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 09, DE 26/1/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a ABA - Associação Brasileira Assistencial.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/7/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Resolução TCE-MS n. 88 de 3/10/2018 publicada no DOE TC/MS n. 1878 e Deliberação n. 074/2025 CMAS CAMPO GRANDE/MS, publicada no DIOGRANDE n. 8.171 de 23/12/2025, consoante o Processo Administrativo 108578/2023-28.

OBJETO: O acréscimo do valor previsto na cláusula Quarta do Termo de Colaboração n. 09, de 26/1/2024 e a indicação dos créditos orçamentários necessários à execução do objeto do termo de colaboração no exercício de 2026, conforme previsto no Plano de Trabalho constante nos autos.

VALOR: Fica ampliada a importância anual em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), passando o valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), a partir da primeira parcela do exercício de 2026, conforme especificações constantes do plano de trabalho, permanecendo a execução condicionada aos prazos e critérios originalmente pactuados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: D.O. 1500000001.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1500000001 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 720.000,00 e D.O. 1661000000.8.244.7.4012 U.G.: 1630S Fonte: 1661000000 Elemento de Despesa: 3350 4306 Valor: R\$ 240.000,00.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 09/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Helton Douglas da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 8 DE DEZEMBRO DE 2025, AO CONTRATO PMCG/BID n. 37/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Coplan Construções Planejamento Indústria e Comércio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Política de Aquisição de Bens e Contratação de Obras financiadas pelo BID GN- 2349-15, no Manual de Aquisições do Executor, Itens 27, 28 e seguintes das Condições Gerais do Contrato PMCG/BID n. 37/2022, do § 5º do artigo 42, dos §§ 1º, incisos I e II, e 2º do artigo 57, todos da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro no artigo 190 da Lei Federal n. 14.133/21, e justificativa técnica anexa aos autos do Processo Administrativo n. 84045/2021-36 - vol. 18.

OBJETO: A prorrogação do prazo anteriormente avençado no Contrato PMCG/ BID n. 37/2022 (construção do Condomínio “Melhor Idade”).

PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato PMCG/BID n. 37/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, vigorando de 12/12/2025 até 10/04/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 37/22, bem como de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Hermann Tenuta.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE JANEIRO DE 2026, AO CONTRATO n. 04, DE 14/1/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Gimenez Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 106, da Lei n. 14.1333/2021, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 58913/2024-66, Vol. 10.

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 04, de 14 de janeiro de 2025 - Obra de conclusão da EMEI Popular, no Município de Campo Grande - MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 04/2025, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 31/1/2026 à 29/7/2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 04/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza, Paulo Eduardo Cançado Soares e Mauro Sérgio de Oliveira Gimenez.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026, AO CONTRATO n. 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial da Casa Civil e Empresa Belga Beer Minimercado Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, na Justificativa e Processo Administrativo n. 62717/2023-51 e Processo de Aditamento n. 44912/2025-14.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 41, de 28 de fevereiro de 2025, dentro dos limites permitidos em Lei.

VALOR: R\$ 390.902,08 (trezentos e noventa mil, novecentos e dois reais e oito centavos).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 41/2025, por mais 12 (doze) meses, contados de 1ª de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 41/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes e Bruno Daros Alves.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE FEVEREIRO DE 2026, AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 2/6/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, no Art. 65, inciso I alínea “b”, c/c Art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria GM/MS n. 7.648, de 31/7/2025, na Portaria GM/MS n. 9.760, de 26/12/2025, e na Resolução CIB/SES n. 811, de 24 de julho de 2025, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52621/2021-95, volume 12 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: O acréscimo pontual de valor ao Convênio n. 03-A/2021, com recurso federal em atendimento à Portaria n. 7.648/2025, que estabelece recursos financeiros em parcela única para qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano - BLH, acréscimo de valor ao Convênio n. 03-A/2021, com recurso federal da Portaria n. 9.760, de 26/12/2025, estabelece recursos financeiros a serem pagos para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS e Portaria GM/MS n. 8.404, de 14/10/2025 referente a execução do Programa Nacional de Expansão e Qualificação de Atenção Ambulatorial Especializada, Componente Ambulatorial do Programa Agora Tem Especialista, aditivo ao Plano de Ação Regional da Oferta de Cuidado Integral (PAR-OCI), de que trata a Resolução CIB/SES n. 811, de 24 de julho de 2025, acréscimo pontual de valor com recurso municipal visando o reequilíbrio econômico do hospital conforme Ata de Reunião no Ministério Público de Mato Grosso do Sul, de 6/3/2025, compensação das metas do documento descritivo, prorrogação de vigência de termos aditivos e rerratificação da cláusula segunda, do 46º Termo Aditivo ao Convênio n. 03-A/2021.

ACRÉSCIMO PONTUAL: Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021 o valor pontual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com recurso federal em atendimento à Portaria n. 7.648/2025 que estabelece recursos financeiros em parcela única para qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano-BLH, considerando o valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente às competências janeiro a dezembro/2025.

ACRÉSCIMO PONTUAL: Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021 o valor pontual de R\$ 5.954.385,70 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), com recurso federal, em atendimento à Portaria n. 9.760/2025, que estabelece recursos financeiros a serem pagos em até 2 (duas) parcelas para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS e possuem produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares - SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2024.

PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, COMPONENTE AMBULATORIAL DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA: Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021, o valor pós-fixado de até R\$ 520.440,00 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais), com recursos federais do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, para pagamento dos serviços de saúde prestados, conforme Plano de Ação Regional de Oferta de Cuidado Integral (PAR-OCI) de Oncologia e Cardiologia, conforme disposto na Resolução n. 811/CIB/SES/MS, de 24 de julho de 2025.

ACRÉSCIMO PONTUAL MUNICIPAL: Fica acrescido pontualmente ao Convênio n. 03-A/2021, o valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mensal referente as competências de janeiro/2026, fevereiro/2026, março/2026 e abril/2026, conforme ata da Reunião do Ministério Público de 6/3/2025.

PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados até 30 de abril de 2026 o cumprimento dos seguintes termos aditivos: Vigésimo Segundo Termo Aditivo, Vigésimo Terceiro Termo Aditivo, Vigésimo Sexto Termo Aditivo e Trigésimo Quinto Termo Aditivo, conforme solicitação realizada no Ofício n. 276/2025/PRES/ABCG.

RERRATIFICAÇÃO: Fica rerratificada a Cláusula Segunda, item 2.3 do Quadragésimo Sexto Termo Aditivo ao Convenio n. 03-A/2021, onde se lê “DO REPASSE FEDERAL”, leia-se “DO REPASSE ESTADUAL”, tendo em vista que o repasse será efetuado pela Secretaria do Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03-A/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes; Marcelo Luiz Brandão Vilela, Maurício Simões Corrêa, Alir Terra Lima e Marcos Alceu da Silva Villalba.

PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, COMPONENTE AMBULATORIAL DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA: Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021, o valor pós-fixado de até R\$ 520.440,00 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais), com recursos federais do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, para pagamento dos serviços de saúde prestados, conforme Plano de Ação Regional de Oferta de Cuidado Integral (PAR-OCI) de Oncologia e Cardiologia, conforme disposto na Resolução n. 811/CIB/SES/MS, de 24 de julho de 2025.

ACRÉSCIMO PONTUAL MUNICIPAL: Fica acrescido pontualmente ao Convênio n. 03-A/2021, o valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mensal referente as competências de janeiro/2026, fevereiro/2026, março/2026 e abril/2026, conforme ata da Reunião do Ministério Público de 6/3/2025.

PRORROGAÇÃO: Ficam prorrogados até 30 de abril de 2026 o cumprimento dos seguintes termos aditivos: Vigésimo Segundo Termo Aditivo, Vigésimo Terceiro Termo Aditivo, Vigésimo Sexto Termo Aditivo e Trigésimo Quinto Termo Aditivo, conforme solicitação realizada no Ofício n. 276/2025/PRES/ABCG.

RERRATIFICAÇÃO: Fica rerratificada a Cláusula Segunda, item 2.3 do Quadragésimo Sexto Termo Aditivo ao Convenio n. 03-A/2021, onde se lê “DO REPASSE FEDERAL”, leia-se “DO REPASSE ESTADUAL”, tendo em vista que o repasse será efetuado pela Secretaria do Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03-A/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes; Marcelo Luiz Brandão Vilela, Maurício Simões Corrêa, Alir Terra Lima e Marcos Alceu da Silva Villalba.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
--	---------------------------------

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 15/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	213.881,32
2	Ministério de Minas e Energia	Transferência Constitucional	CFM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	PMCG	7.200,46
TOTAL					221.081,78

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.03/2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Presença Tech Securitizadora S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, juntamente com o Decreto n. 13.870, publicado no DIOGRANDE n. 5579, de 17 de maio de 2019.
OBJETO O objeto do presente Termo de Credenciamento é habilitar a CONSIGNATÁRIA para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, somente quanto ao cartão na modalidade de adiantamento salarial, na forma de compras.
PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), contados de 26/02/2026 à 25/02/2028, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde renovada a apresentação dos documentos para credenciamento.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha e Adão José Da Cruz.

CAMPO GRANDE/MS, 26 de fevereiro de 2026.

RESOLUÇÃO NORMATIVA SEMADI n. 245, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR COMPETÊNCIA, à Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, para assinar e praticar atos administrativos, ordens de serviço, contratos, termos aditivos, atas, ofícios, memorandos e demais documentos relacionados ao exercício da função de Secretário Municipal, sempre que o titular estiver em licença, férias, afastado ou ausente por qualquer motivo, observado o ordenamento jurídico vigente.

Art. 2º. A presente delegação compreende, de forma exemplificativa, a assinatura de:

a) Processos licitatórios e atos vinculados à Lei n. 14.133/2021 e normas correlatas, inclusive na qualidade de autoridade competente, para homologar, adjudicar, ratificar procedimentos e aplicar penalidades, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

b) Contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos, termos de referência e projetos básicos/detalhados;

c) Ofícios e Comunicações internas;

d) Documentos administrativos, Empenhos, PAM e PPS;

e) Resoluções Pessoais e Normativas;

f) Atos de pessoal;

Art. 3º. Esta delegação de competência não exclui nem reduz a responsabilidade final da Secretária Municipal de Administração e Inovação, resguardadas as hipóteses legais de substituição e representação.

Art. 4º. Esta Resolução tem vigência a partir de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer momento pelo superior da pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS EM FACE DO EDITAL COMPLEMENTAR n. 01/2026-07, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.229, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026, REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – ENTREVISTA TÉCNICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/ PMCG.

Candidato	Inscrição	Decisão e Parecer após Análise do Recurso
JOSÉ ETELVINO DA SILVA MENDES	191015	INDEFERIDO: Recurso protocolado pelo candidato julgado improcedente.
LUIS ALBERTO SIQUEIRA JARA	191020	INDEFERIDO: Recurso protocolado pelo candidato julgado improcedente, permanecendo inalterada a pontuação publicada no Diogrande.

CAMPO GRANDE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 01/2026-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 11 do Edital de Abertura n. 01/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.187, de 13 de janeiro de 2026, **HOMOLOGAM** no Anexo Único deste Edital, após a análise e a devida publicação dos

recursos administrativos interpostos, o **RESULTADO FINAL** com a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado à seleção e contratação, **sem aumento de despesas com pessoal**, de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para o exercício de atividades específicas de promoção da cultura esportiva no âmbito do “Programa Movimenta Campo Grande” da Fundação Municipal de Esportes, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 dezembro de 2011 e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS).

CAMPO GRANDE/MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2026-08

RESULTADO FINAL DEFINITIVO (Posterior ao Prazo Recursal)

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	1. COORDENADOR SETORIAL – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191017	1	LUANA CARLA ANDRÉ	03/11/1991	100
191034	2	HELDER RIBAS	21/01/1968	95
191024	3	RONILDO GARCIA RAMOS	05/05/1976	95
191026	4	TAIANE DE MENEZES VALÉRIO	28/08/1988	95
191013	5	JÉSSIKA DE OLIVEIRA CHEVERRIA	04/10/1994	95
191018	6	LUCAS DE SOUZA MEIRA	18/11/1990	92,5
191023	7	RHAYLCIA FERREIRA DA SILVA	16/01/1994	92,5
191027	8	YVYLYN APARECIDA MACIEL DE LIMA	19/07/1988	87,5
191010	9	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	29/12/1972	85
191020	10	LUIS ALBERTO SIQUEIRA JARA	25/12/1982	85
191036	11	JOELINE GONÇALVES DE FREITAS	25/12/1981	62,5
191009	12	GABRIEL BRAITE FILHO	03/06/1985	62,5
191019	13	LUCAS GABRIEL ORTIGOZA	11/01/1993	62,5
191035	14	HELOYSE ELAINE GIMENES NUNES	18/01/1989	60
191000	15	ANDERSON FABIO CABRERA	04/08/1976	57,5
191033	16	CLAUDIANE MARIA BARBOSA	25/02/1986	55
191029	17	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	14/05/1986	55
191006	18	DOUGLAS JUNIO DOS SANTOS SILVA	31/08/1991	55
191022	19	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	01/02/1996	50
191005	20	DIEGO RESENDE ESPINDOLA	17/12/1990	47,5
191016	21	LETICIA BORGES NASCIMENTO	24/06/1982	46,25
191042	22	SONIA TERESINHA CARVALHO	25/03/1969	42,5
191001	23	ARIEL DE LIMA PALACIOS	13/09/1996	42,5
191028	24	CARLOS EDUARDO DA SILVA	16/12/1983	40
191041	25	RICARDO RIEFF MARIM FILHO	07/11/1990	40

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	1. COORDENADOR SETORIAL – Cotista Negro			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191027	1	YVYLYN APARECIDA MACIEL DE LIMA	19/07/1988	87,5
191010	2	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	29/12/1972	85
191033	3	CLAUDIANE MARIA BARBOSA	25/02/1986	55
191029	4	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	14/05/1986	55
191006	5	DOUGLAS JUNIO DOS SANTOS SILVA	31/08/1991	55
191022	6	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	01/02/1996	50
191016	7	LETICIA BORGES NASCIMENTO	24/06/1982	46,25
191028	8	CARLOS EDUARDO DA SILVA	16/12/1983	40

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	1. COORDENADOR SETORIAL – Cotista PcD			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191022	1	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	01/02/1996	50

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	2. COORDENADOR DE ATLETISMO			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191003	1	CELSO FERREIRA ARANTES	29/11/1975	70

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	3. COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191047	1	MARCOS BORGES ORTEGA	17/05/1974	92,5
191014	2	JOACIR MORO GABARDO	04/10/1965	90
191045	3	JAIRO RICARDES RODRIGUES	28/11/1966	90
191012	4	JESSICA PEREIRA PINHEIRO	06/11/1990	90
191004	5	DAYANNE SARAH LIMA BORGES	02/02/1990	75
191011	6	GRAZIELA MARIA DE CARVALHO	04/05/1992	75
191044	7	ERICKSSANDER FARIAS MOREIRA	27/08/1999	40

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	4. COORDENADOR DE PROJETOS			
Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
191051	1	THALITA SALGADO	18/01/1981	97,5
191008	2	ESTELA CANDIDA RODRIGUES	18/05/1992	53,75
191049	3	CAROLINA FELIX RAMOS EDUARDO	05/09/1979	30

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	5. COORDENADOR DE GINÁSTICA ARTÍSTICA			
Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
191007	1	ELAINE MITSUKO NAGANO	17/09/1971	92,5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	6. ATLETISMO – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191221	1	CRISTIANE BAEZ	02/07/1977	95
191259	2	ROSEMARY MAREGA DE SOUZA	03/10/1984	90
191272	3	ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA SANTOS	18/01/2000	85
191241	4	JORILDA SABINO	04/09/1970	80
191273	5	DOUGLAS VIEIRA AMORIM	28/02/1994	80
191239	6	JOÃO ALVES DE ANDRADE	27/05/1974	70
191271	7	ANA CAROLINE DE ARRUDA OLIVEIRA NANTES	18/01/2000	55
191225	8	EDER VAZ RODRIGUES	31/07/1985	50
191227	9	EDNA MARIA TAVARES	05/02/1964	30
191263	10	VINICIUS DA SILVA ANTONIO	04/08/1986	20
191274	11	ISABELA MACHADO DE GOES MARTINELI	11/08/1997	20
191277	12	SANDRA JAKELINE CIPRIANO LIMA	25/09/1987	15
191276	13	RONALDO FERNANDES OLIVIO	05/10/1974	10
191275	14	MATHEUS ALVES GUIMARÃES MARTIM	08/09/1997	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	6. ATLETISMO – Cotista Negro			
Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
191272	1	ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA SANTOS	18/01/2000	85

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	7. GINÁSTICA ARTÍSTICA – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191233	1	HELTON RODRIGUES DA SILVA	16/05/1981	95

191281	2	ANDERSON FERREIRA DE MATTOS	03/04/1985	90
191231	3	GABRIELA FERREIRA DA SILVA COLOMBELLI	21/07/1987	90
191258	4	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	05/09/1994	90
191283	5	ZINGARA SALTÃO DE SOUZA	18/10/1984	85
191253	6	MAURICIO ADRIANO DE SOUZA CANDIDO	15/01/1994	85
191226	7	EDLENE DA ROSA GRANJA	21/05/1982	40
191201	8	ADRIELLY APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	08/02/1993	30
191282	9	DANIELLY VIEIRA ONORI	11/07/2000	20

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	7. GINÁSTICA ARTÍSTICA – Cotista Negro			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191233	1	HELTON RODRIGUES DA SILVA	16/05/1981	95

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	8. GINÁSTICA RÍTMICA - Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
191285	1	ANA PAULA PEREIRA QUISSI	30/11/1997	95
191287	2	NATHALIA MARQUES DE ALMEIDA GONZALEZ SABIO	22/01/1989	80
191254	3	MILENA CAMPOS FALCÃO	31/12/1997	70
191286	4	NATHALIA BORGES DE OLIVEIRA	28/07/2000	65
191284	5	ANA PAULA DE AZEREDO COUTINHO DOS SANTOS	14/07/1985	45

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	9. MUSCULAÇÃO (Matutino) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191252	1	MARIA AUXILIADORA MENDES DA SILVA NANTES	22/06/1988	90
191244	2	JOYCE CARIAGA DE SOUZA	10/10/1995	80
191217	3	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	05/10/1977	75
191310	4	LUCIMAR FREITAS NUNES	02/08/1978	75
191249	5	LUIZ SÉRGIO SOUZA PEREIRA	09/02/1981	75
191296	6	CLAUDINEY FRAJARO MARTINS JUNIOR	12/11/1991	75
191298	7	GISLAINE APARECIDA PEREDO REGIS	05/10/1994	65
191205	8	ALINE AMELICIA FERREIRA DUARTE VIEIRA	11/03/1988	60
191308	9	LUCCA LUIZ DE SOUZA LIMA PERES	07/12/1993	55
191311	10	LUIZ VALÉRIO RAMOS FILHO	16/02/1993	50
191212	11	ANTONIO YURI ESPINDOLA VARGAS	17/09/1999	50
191312	12	MANFREDO CARVALHO CORREA	31/01/1978	45
191224	13	EDER FLOR DA SILVA	08/08/1980	45
191324	14	VANDERSON PIRES QUEIROZ	15/06/1990	45
191223	15	DIEGO NASCIMENTO NOBRES DA SILVA	05/12/1992	45
191294	16	CARLOS WESLEY HAMMARSTRON ASSIS	10/02/1998	45
191248	17	LUIS GONZAGA SOARES FILHO	19/04/1976	40
191204	18	ALEXANDRO GUILHERME MARTINS	02/07/1986	40
191307	19	LILIAN DOS SANTOS MORAES	19/12/1998	40
191213	20	AURIMAR CACERES GALEANO	29/12/1987	35
191304	21	LEONARDO FELIPE MARIN DE SANTANA	11/11/1995	35
191289	22	ALINE DA SILVA CAMPOS DE SENA	29/09/2002	35
191313	23	MARCOS DE JESUS VASSAN	12/01/1983	30
191200	24	ADAILTON DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	13/06/1988	30
191218	25	CARLOS GUSTAVO TAVARES DE CARVALHO	12/06/1992	30
191293	26	CARLA ALESSANDRA DA SILVA CRUZ DA MACENA	22/01/1996	30
191261	27	SEBASTIÃO TIAGO NASCIMENTO SILVA	21/04/1987	25

191260	28	SANDRA RENATA DA SILVA SANTOS	09/11/1988	25
191232	29	GUILHERME DIAS DE SOUZA	19/01/1992	25
191315	30	MARIA DA GRAÇA DE LIRA PEREIRA	25/05/1993	25
191228	31	EDUARDO FIALHO JÚNIOR	19/07/1998	25
191301	32	JONAS SANTOS DA GUIA	20/04/2000	25
191290	33	ALEX PRADO VIEIRA	20/09/1977	20
191297	34	DOUGLAS OLMEDO DA SILVA	11/11/1987	20
191299	35	JOÃO PAULO FERREIRA LIMA	17/07/1990	20
191314	36	MARCUS VINICIUS APONTES FARIA	14/03/1992	20
191318	37	ROBERTO TEIXEIRA CASTILHO	02/09/1982	15
191270	38	ZADRIANE GASPARETTO	12/03/1984	15
191317	39	PETRÚCIA QUEIROZ MONTEIRO DA SILVA	01/01/1989	15
191202	40	ALEXANDRE CLEMENTE FERNANDES	02/02/2000	15
191206	41	ANA CLARA FONSECA DOS SANTOS	28/11/2001	15
191295	42	CESAR MACHADO PINHO BARBOSA	14/06/1983	10
191306	43	LEONARDO LEONAR STANGL GALHARTE	23/08/1993	10
191309	44	LUCAS DIAS DE ALMEIDA	15/12/1995	10
191235	45	HUGO LEANDRO FERMINO DE MELO	13/06/1997	10
191316	46	MATHEUS SOARES ABUD	13/01/2001	10
191242	47	JOSUE SANCHES FERNANDES	01/09/1982	5
191302	48	KLEYTON CARLOS SILVESTRINI	05/02/1986	5
191291	49	ANDRÉ WALFRIDO BENITES DE OLIVEIRA	17/10/1986	5
191209	50	ANDREA VITURINO LOPES	07/03/1987	5
191229	51	ELVIS AYRON ROCHA DOS SANTOS	05/12/1989	5
191323	52	VALQUÍRIA FRANCIELY SILVA DOS SANTOS	19/06/1993	5
191300	53	JOÃO VICTOR NUNES DE FREITAS	22/05/2002	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	9. MUSCULAÇÃO (Matutino) – Cotista Negro			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191308	1	LUCCA LUIZ DE SOUZA LIMA PERES	07/12/1993	55
191293	2	CARLA ALESSANDRA DA SILVA CRUZ DA MACENA	22/01/1996	30
191290	3	ALEX PRADO VIEIRA	20/09/1977	20
191209	4	ANDREA VITURINO LOPES	07/03/1987	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	9. MUSCULAÇÃO (Matutino) – Cotista PcD			
Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
191209	1	ANDREA VITURINO LOPES	07/03/1987	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	10. MUSCULAÇÃO (Vespertino/Noturno) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191210	1	ANDREWS ECHEVERRIA	21/07/1984	90
191262	2	THAINARA STEFANI CABREIRA DA ROCHA	25/10/1990	90
191333	3	FLAVIA FERNANDA DA SILVA	08/08/1989	85
191208	4	ANDRÉ BEZERRA CORREIA	01/07/1980	75
191234	5	HERICLIS HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES	31/01/1996	75
191266	6	WILKER NUNES PAVAO DE MORAES	19/02/1996	70
191250	7	MARCIO DA SILVA PINTO	17/05/1978	60
191328	8	ANDRE LUIZ DA SILVA RODRIGUES	08/08/1988	50
191257	9	PEDRO RUBEN PEREIRA DE SOUZA	08/10/1988	50
191220	10	CLAYTON LIMA DA SILVA	19/11/1976	45
191265	11	WANDER SOARES DE SOUZA	08/01/1977	45
191245	12	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	26/02/1979	45

191345	13	RANDERNELLY DA COSTA SILVA	30/10/1984	45
191331	14	DIEGO BEZERRA DE LIMA	15/01/1989	45
191268	15	WILLIAN CARDOSO DE ALMEIDA	19/06/1995	45
191337	16	JOSÉ RAUL VASCONCELOS CAVALCANTI	10/07/1997	45
191330	17	DEISE CARLA DIAS	14/10/1983	40
191343	18	NAKAL LAURENÇO FORTUNATO DA SILVA	07/05/1986	40
191348	19	THIAGO DE PADUA MELLO CASTRO AZEVEDO	25/01/1988	40
191238	20	JÉSSICA MIRANDA TORQUATO	04/02/1993	40
191255	21	NATÁLIA FERNANDA RAMOS FIGUEIRA	23/12/1996	40
191344	22	PRISCILLA FEITOR DOS SANTOS	01/12/1997	40
191349	23	WESLLEY SANTOS DE SOUZA	06/05/1998	35
191230	24	ERICK SILVA DE SOUZA	20/10/1992	30
191347	25	THALYSSON SOARES CUEVAS	24/01/1994	30
191327	26	ANDRE LUIS FRANCO DE BRITO	29/03/1995	30
191246	27	LUCIANA MOURA PARANAIBA	24/06/1980	25
191329	28	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	25/09/1982	25
191237	29	JEAN PIERRE MARTINS ORTEGA	04/04/1991	25
191334	30	GABRIEL LUCAS GRANGES DE OLIVEIRA	16/02/1995	20
191338	31	LIANDRA GABRIELA ARAUJO GOMES	20/10/1998	20
191326	32	ANDERSON ALCANTARA DA ROSA	19/06/1978	15
191207	33	ANA LAURA MOREL DA GAMA	03/08/1980	15
191216	34	CAIO CESAR PASQUINI	10/08/1991	15
191256	35	NAYARA FERREIRA LIMA	07/08/1999	15
191332	36	ERONALDO VIEIRA DA SILVA	17/06/1980	10
191215	37	CAHÊ DE FREITAS CUNHA	02/01/1994	10
191342	38	MATHEUS VIEIRA FOGLIA CHAVES	20/04/1997	10
191335	39	HERCULES CAVALHEIRO MATA	04/11/1983	5
191341	40	MATEUS BARRIOS MORAES DOS SANTOS	15/12/1998	5
191336	41	HERICK KAYKY CORREIA RIBEIRO	06/08/2003	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	10. MUSCULAÇÃO (Vespertino/Noturno) – Cotista Negro			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191208	1	ANDRÉ BEZERRA CORREIA	01/07/1980	75
191220	2	CLAYTON LIMA DA SILVA	19/11/1976	45
191329	3	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	25/09/1982	25

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	11. PARADESPORTO (Futebol PC) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191251	1	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	04/07/1978	70
191269	2	YENON COSTA MARQUES	13/11/1991	55
191264	3	WALDENIR RODRIGUES DE BRITTO	02/01/1968	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	11. PARADESPORTO (Futebol PC) – Cotista PcD			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191251	1	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	04/07/1978	70

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	12. PARADESPORTO (Atletismo) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191222	1	DANIEL SILVA DE SENA	04/10/1977	80
191219	2	CARLOS NOGUEIRA IGINO	11/05/1969	75
191236	3	INGRID NAIARA DE LIMA REZENDE	12/07/1990	15

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	12. PARADESPORTO (Atletismo) – Cotista Negro			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191222	1	DANIEL SILVA DE SENA	04/10/1977	80
191219	2	CARLOS NOGUEIRA IGINO	11/05/1969	75
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	13. BALÉ (Matutino) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
191445	1	MARISÂNGELA GAMA VIEIRA	21/06/1981	55
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	14. BALÉ (Vespertino/Noturno) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191412	1	DALILA FERREIRA NANTES	14/04/1982	65
191426	2	GIOVANA GEWEHR REINHEIMER	23/07/1999	50
191460	3	CLAUDIA FERREIRA DE MOURA	24/10/1974	45
191462	4	MICHELLE ALVARENGA	02/03/1982	45
191461	5	DIÓGENES RAMOS DE SOUZA	28/06/1988	25
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	15. BEACH TENNIS (Matutino) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191418	1	FABIO ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA	03/06/1978	30
191463	2	LUAN MACHADO MENDONÇA	12/07/2003	25
191464	3	SOLANGE MESSIAS FALBOT	21/04/1973	15
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	16. BEACH TENNIS (Vespertino/Noturno) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191465	1	VICTOR FRANCISCO PERES DE BARROS	15/02/2001	5
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	17. FUTEBOL (Matutino) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191454	1	VANESSA LIMA ALMEIDA	06/12/1989	60
191440	2	LUIZ HENRIQUE DA ANUNCIAÇÃO	30/11/1960	55
191419	3	FERNANDO AVELINO DA ROCHA	15/04/1984	50
191423	4	FLAVIA PINHEIRO MARQUES	02/09/1986	50
191466	5	BRENO BREY D’AURIA	10/05/1994	50
191469	6	JONATTAN DA SILVA MASCIORO	05/10/1981	45
191447	7	RAFAEL AUGUSTO ROJAS FERREIRA	21/06/1996	45
191468	8	FABRICIO DOS REIS SILVA	30/01/1976	40
191467	9	DANIELE GLIENKE CHRISOSTOMO	24/05/2002	30
191471	10	VICTOR AUGUSTO DE BARROS HERCULANO	25/09/1998	5
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	18. FUTEBOL (Vespertino/Noturno) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191415	1	ELVIS MARK OLIVEIRA BORGES	20/08/1979	95
191472	2	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	26/11/1984	75
191413	3	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA	10/02/1987	60
191405	4	ALEXANDRE JARCEM DOS SANTOS	06/07/1991	50
191458	5	WESLEY MARTINS DE SOUZA	03/10/1989	45
191473	6	CAIO CESAR MILHOMEM SANTOS GONÇALVES	18/01/1988	30
191475	7	EMERSON ALCANTARA PEREIRA	13/01/1980	25
191417	8	ERNESTO FRANCISCO DOS SANTOS	30/01/1976	10
191452	9	STYVER GARCIA TELES	22/04/1980	5
191474	10	EDENILDO DA SILVA RODRIGUES	12/07/1989	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	18. FUTEBOL (Vespertino/Noturno) – Cotista Indígena			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191474	1	EDENILDO DA SILVA RODRIGUES	12/07/1989	5
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	19. HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO (Matutino) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191479	1	DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	16/09/1993	90
191425	2	GEORGE MICHAEL SILVA DE SANTANA	26/02/1989	70
191481	3	JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA	27/09/1967	55
191434	4	KAREN NATALIE CASTILHO	07/07/1987	55
191442	5	MARIA LUZIA BARBOZA DOS SANTOS	13/12/1961	50
191407	6	BÁRBARA ARAÚJO MONTEIRO	10/05/1995	25
191453	7	THAYS MARIA DOS SANTOS	31/10/1986	20
191435	8	KAROLAYNE VARGAS DE SOUZA	06/03/1997	20
191402	9	ADRIELLY DE SOUZA FIALHO COENGA	13/01/2003	20
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	20. HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO (Vespertino/Noturno) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191421	1	FLÁVIA DAL POGETTO PESSOA MEDINA	29/03/1986	95
191484	2	MAYARA DUARTE DA SILVA	01/08/1988	70
191420	3	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	21/12/1989	70
191409	4	CHRISTIANE OLAZAR NANTES	25/03/1973	65
191482	5	ADEMIR DE ALMEIDA	28/08/1968	45
191485	6	NATALIA DE LURDES LUNA MARIANO	29/12/1998	35
191487	7	WALTER KLEY RUIZ	19/12/1984	30
191486	8	ROSE SEVERO DA SILVA	12/06/1980	10
191483	9	FERNANDO LUIS BARBOSA MARTINS	17/08/1989	10
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	20. HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO (Vespertino/Noturno) – Cotista PcD			
Inscrição	Classif.	Candidata	Nascimento	Pontuação
191409	1	CHRISTIANE OLAZAR NANTES	25/03/1973	65
AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	21. PILATES (Matutino) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191497	1	MARIA DO CARMO VIANA PIMENTEL	10/04/1974	95
191411	2	COSMA REGINA DA SILVA	22/07/1976	95
191455	3	VINICIUS SANTOS LEITE	04/04/1983	95
191446	4	NAYARA LELIS ARANTES	13/10/1995	95
191450	5	RUBIA STEFANIA RODRIGUES DE JESUS SENA	09/10/1978	90
191491	6	JESSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO	07/11/1993	90
191449	7	ROSILENE DOS SANTOS ARAUJO	07/07/1969	85
191490	8	ILDIANE BATISTA DA SILVA	06/04/1996	85
191499	9	POLYANNA CRISTHIANE DO AMARAL RODRIGUES	26/01/1997	85
191431	10	IVANIA DA SILVA	19/10/1979	80
191494	11	KELLY CRISTINA DA SILVA COSTA	15/05/1980	80
191401	12	ADRIANA PERALTA GOMES	08/05/1987	75
191436	13	KAROLINE DA SILVA DIAS	15/01/1988	75
191424	14	FLÁVIA ROCHA DE SOUZA	02/05/1997	75
191416	15	ERIQUE CAIQUE DA SILVA TOMICHA	19/04/1993	70
191488	16	DEISE PAULA FREMIOT MAIA	05/04/1989	65

191430	17	ISRAEL VILHARVA NOGUEIRA	28/06/1996	65
191493	18	KALINCA DOS ANJOS SILVA	15/07/1997	60
191433	19	JÚLIA FREITAS ALEGRE	22/04/2001	60
191441	20	MARIA ANTONIA DA CRUZ	11/06/2000	55
191427	21	GLAUCE FERNANDA DA SILVA	23/06/1977	50
191428	22	HÉLICA SILVA	26/06/1986	40
191496	23	LIVIA YORIKO TAKAYASSU	09/10/1988	40
191498	24	MICHELLE BITENCOURT RODRIGUES	18/08/1992	40
191422	25	FLÁVIA GRASIELE DA COSTA ROSA	11/01/1982	35
191492	26	JOYCE BARROSO DA SILVA	18/05/1992	35
191489	27	FABIANA PAREDES NANTES CHERMONT	25/01/1983	25
191437	28	KATIA REGINA JOSE FLORIANO	09/10/1970	15
191495	29	LARISSA DE MATTOS	31/03/1981	15

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	21. PILATES (Matutino) – Cotista Negro			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191455	1	VINICIUS SANTOS LEITE	04/04/1983	95

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	22. PILATES (Vespertino/Noturno) - Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191500	1	DIEGO DEIP AMORIM	06/03/1986	65
191505	2	THAMARA COELHO REZENDE	24/11/1987	65
191429	3	HESTELA SOARES DE ARAUJO	29/03/1974	50
191503	4	PRISCILA BARROS CAVALCANTI	25/07/1987	50
191502	5	NEIDIANE LOPES	23/01/1989	50
191448	6	ROBERTA ELKE PEREIRA DOS SANTOS	09/07/1990	50
191406	7	ANA BEATRIZ LOPES GARCIA	27/10/1995	50
191451	8	STEFANY DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/09/1998	45
191504	9	SUELLEN SOUZA MIRANDA	29/03/1990	25
191408	10	BEATRIZ QUINTINO DE CARVALHO	29/11/1989	20
191501	11	ENELEID APARECIDA DE SOUZA BENEVIDES DE ALMEIDA	11/03/1985	15

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	23. RECREAÇÃO – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191414	1	EBERSON DA FONSECA DOS SANTOS	10/07/1984	45

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	24. RITMOS E GINÁSTICAS COLETIVAS (Matutino) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191438	1	LUCIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	12/02/1981	60
191410	2	CLEONICE RIBEIRO DO CARMO	21/12/1988	60
191507	3	ANGELICA GOMES BATISTA DA SILVA	07/10/1988	55
191443	4	MARILUCI AMADA LOUREIRO	15/02/1978	50
191444	5	MARINA PEREIRA DOS SANTOS CABOCLO MATOS	05/05/1983	50
191508	6	CELINA LOPES	02/10/1972	40
191456	7	VITÓRIA BEATRIZ RATIER DE SÁ	26/03/2001	40
191404	8	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	06/06/1994	30

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	25. RITMOS E GINÁSTICAS COLETIVAS (Vespertino/Noturno) – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191457	1	WANIA CRISTINA ANDRADE DE AGUIAR	05/09/1988	70
191432	2	JACQUELINE CANDIDO DE SOUZA	10/07/1992	65

191510	3	ROBERTO DE AZEREDO COUTINHO DOS SANTOS	27/08/1983	25
191511	4	TAMIRES DE SANTANA DA SILVA SANTIAGO	23/01/1988	10
191509	5	GENI ALEXANDRE CORDEIRO	08/03/1978	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	26. RÚGBY – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191512	1	RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA	06/04/1983	40

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	27. TREINAMENTO FUNCIONAL – Ampla Concorrência			
Inscrição	Classif.	Candidato(a)	Nascimento	Pontuação
191516	1	GILSON SANTANA REINOSO	06/06/1973	75
191523	2	TAINARA QUELHO LOPES BATISTA	05/07/1988	65
191522	3	REGINA AMORIM CANDIDO	29/08/1989	40
191403	4	ALCIDES DA SILVA	14/09/1974	35
191517	5	KATIELE PULCHERIO DE MELO	26/09/1986	35
191518	6	LUCAS GOMES GABY	21/09/1997	20
191515	7	FELIPE LIMA DE SOUZA	20/11/2001	20
191513	8	ANDRE FELIPE SILVA	08/08/1990	10
191400	9	ADONIAS GARCIA DA SILVA	23/01/1968	5
191520	10	MESSIAS CABRAL	07/04/1972	5
191521	11	PAULA SPESSOTO SILVA	17/05/1996	5
191519	12	MATHEUS OVELAR BENITES	22/07/1996	5

AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER				
MODALIDADE	27. TREINAMENTO FUNCIONAL – Cotista Negro			
Inscrição	Classif.	Candidato	Nascimento	Pontuação
191400	1	ADONIAS GARCIA DA SILVA	23/01/1968	5

EDITAL n. 01/2026-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 01/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.187, de 13 de janeiro de 2026, **CONVOCA** os candidatos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o exercício da função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER**, a fim de suprir vacâncias decorrentes do desligamento de contratados por término de contrato, atendendo, assim, à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme **relação nominal, modalidade esportiva, data, horário e endereço** especificados no Anexo Único a este Edital, para **receberem orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2026-09

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CONVOCADOS

DATA: 02 de MARÇO de 2026
HORÁRIO: 8:00 HORAS
LOCAL: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP
ENDEREÇO: Rua Dr. Paulo Machado, n. 663 – Bairro Santa Fé

FUNÇÃO: AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER

1. COORDENADOR SETORIAL (Ampla Concorrência)	
Classificação	Candidato(a)
1	LUANA CARLA ANDRÉ
2	HELDER RIBAS
3	RONILDO GARCIA RAMOS
4	TAIANE DE MENEZES VALÉRIO
5	JÉSSIKA DE OLIVEIRA CHEVERRIA
1. COORDENADOR SETORIAL (Cotista Negro)	
Classificação	Candidata
1	YVYLYN APARECIDA MACIEL DE LIMA

1. COORDENADOR SETORIAL (Cotista PcD)	
Classificação	Candidato
1	REYNALDO FRANCISCO DE SENA

2. COORDENADOR DE ATLETISMO	
Classificação	Candidato
1	CELSO FERREIRA ARANTES

3. COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Classificação	Candidato
1	MARCOS BORGES ORTEGA
2	JOACIR MORO GABARDO
3	JAIRO RICARDES RODRIGUES

4. COORDENADOR DE PROJETOS	
Classificação	Candidata
1	THALITA SALGADO

5. COORDENADOR DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	
Classificação	Candidata
1	ELAINE MITSUKO NAGANO

6. ATLETISMO	
Classificação	Candidato(a)
1	CRISTIANE BAEZ
2	ROSEMARY MAREGA DE SOUZA
3	ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA SANTOS
4	JORILDA SABINO
5	DOUGLAS VIEIRA AMORIM

7. GINÁSTICA ARTÍSTICA	
Classificação	Candidato(a)
1	HELTON RODRIGUES DA SILVA
2	ANDERSON FERREIRA DE MATTOS
3	GABRIELA FERREIRA DA SILVA COLOMBELLI
4	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
5	ZINGARA SALTÃO DE SOUZA

8. GINÁSTICA RÍTMICA	
Classificação	Candidata
1	ANA PAULA PEREIRA QUISSI
2	NATHALIA MARQUES DE ALMEIDA GONZALEZ SABIO
3	MILENA CAMPOS FALCÃO
4	NATHALIA BORGES DE OLIVEIRA
5	ANA PAULA DE AZEREDO COUTINHO DOS SANTOS

9. MUSCULAÇÃO – Matutino (Ampla Concorrência)	
Classificação	Candidato(a)
1	MARIA AUXILIADORA MENDES DA SILVA NANTES
2	JOYCE CARIAGA DE SOUZA
3	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
4	LUCIMAR FREITAS NUNES

9. MUSCULAÇÃO – Matutino (Cotista Negro)	
Classificação	Candidato
1	LUCCA LUIZ DE SOUZA LIMA PERES

9. MUSCULAÇÃO – Matutino (Cotista PcD)	
Classificação	Candidata
1	ANDREA VITURINO LOPES

10. MUSCULAÇÃO – Vespertino/Noturno (Ampla Concorrência)	
Classificação	Candidato(a)
1	ANDREWS ECHEVERRIA
2	THAINARA STEFANI CABREIRA DA ROCHA
3	FLAVIA FERNANDA DA SILVA
4	ANDRÉ BEZERRA CORREIA
5	HERICLIS HENRIQUE PEREIRA RODRIGUES

10. MUSCULAÇÃO – Vespertino/Noturno (Cotista Negro)	
Classificação	Candidato(a)
1	Candidato Convocado pela Vaga da Ampla Concorrência
2	CLAYTON LIMA DA SILVA

11. PARADESPORTO – Futebol PC	
Classificação	Candidato
1	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA

12. PARADESPORTO – Atletismo	
Classificação	Candidato(a)
1	DANIEL SILVA DE SENA

13. BALÉ – Matutino	
Classificação	Candidata
1	MARISÂNGELA GAMA VIEIRA

14. BALÉ – Vespertino/Noturno	
Classificação	Candidato(a)
1	DALILA FERREIRA NANTES
2	GIOVANA GEWEHR REINHEIMER
3	CLAUDIA FERREIRA DE MOURA
4	MICHELLE ALVARENGA
5	DIÓGENES RAMOS DE SOUZA

15. BEACH TENNIS – Matutino	
Classificação	Candidato
1	FABIO ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
2	LUAN MACHADO MENDONÇA

16. BEACH TENNIS – Vespertino/Noturno	
Classificação	Candidato
1	VICTOR FRANCISCO PERES DE BARROS

17. FUTEBOL – Matutino	
Classificação	Candidato(a)
1	VANESSA LIMA ALMEIDA
2	LUIZ HENRIQUE DA ANUNCIAÇÃO

18. FUTEBOL – Vespertino/Noturno (Ampla Concorrência)	
Classificação	Candidato
1	ELVIS MARK OLIVEIRA BORGES
2	ANDRE RODRIGUES DA SILVA
3	DIEGO TEIXEIRA DA SILVA
4	ALEXANDRE JARCEM DOS SANTOS
5	WESLEY MARTINS DE SOUZA
6	CAIO CESAR MILHOMEM SANTOS GONÇALVES

18. FUTEBOL – Vespertino/Noturno (Cotista Indígena)	
Classificação	Candidato
1	EDENILDO DA SILVA RODRIGUES

19. HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO – Matutino	
Classificação	Candidato
1	DANIEL RODRIGUES ALMEIDA
2	GEORGE MICHAEL SILVA DE SANTANA
3	JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA

20. HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO – Vespertino/Noturno	
Classificação	Candidato(a)
1	FLÁVIA DAL POGETTO PESSOA MEDINA
2	MAYARA DUARTE DA SILVA
3	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

21. PILATES – Matutino	
Classificação	Candidato(a)
1	MARIA DO CARMO VIANA PIMENTEL
2	COSMA REGINA DA SILVA
3	VINICIUS SANTOS LEITE
4	NAYARA LELIS ARANTES
5	RUBIA STEFANIA RODRIGUES DE JESUS SENA
6	JESSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO
7	ROSILENE DOS SANTOS ARAUJO
8	ILDIANE BATISTA DA SILVA
9	POLYANNA CRISTHIANE DO AMARAL RODRIGUES
10	IVANIA DA SILVA
11	KELLY CRISTINA DA SILVA COSTA
12	ADRIANA PERALTA GOMES
13	KAROLINE DA SILVA DIAS
14	FLÁVIA ROCHA DE SOUZA
15	ERIQUE CAIQUE DA SILVA TOMICHA
16	DEISE PAULA FREMIOT MAIA
17	ISRAEL VILHARVA NOGUEIRA
18	KALINCA DOS ANJOS SILVA
19	JÚLIA FREITAS ALEGRE
20	MARIA ANTONIA DA CRUZ

21	GLAUCE FERNANDA DA SILVA	
22	HÉLICA SILVA	
23	LIVIA YORIKO TAKAYASSU	
24	MICHELLE BITENCOURT RODRIGUES	
25	FLÁVIA GRASIELE DA COSTA ROSA	

22. PILATES – Vespertino/Noturno		
Classificação	Candidato(a)	
1	DIEGO DEIP AMORIM	
2	THAMARA COELHO REZENDE	
3	HESTELA SOARES DE ARAUJO	
4	PRISCILA BARROS CAVALCANTI	
5	NEIDIANE LOPES	
6	ROBERTA ELKE PEREIRA DOS SANTOS	
7	ANA BEATRIZ LOPES GARCIA	
8	STEFANY DE OLIVEIRA MONTEIRO	
9	SUELLEN SOUZA MIRANDA	
10	BEATRIZ QUINTINO DE CARVALHO	
11	ENELEID APARECIDA DE SOUZA BENEVIDES DE ALMEIDA	

23. RECREAÇÃO		
Classificação	Candidato	
1	EBERSON DA FONSECA DOS SANTOS	

24. RITMOS E GINÁSTICAS COLETIVAS – Matutino		
Classificação	Candidato(a)	
1	LUCIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA	
2	CLEONICE RIBEIRO DO CARMO	
3	ANGELICA GOMES BATISTA DA SILVA	
4	MARILUCI AMADA LOUREIRO	
5	MARINA PEREIRA DOS SANTOS CABOCLO MATOS	
6	CELINA LOPES	
7	VITÓRIA BEATRIZ RATIER DE SÁ	
8	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	

25. RITMOS E GINÁSTICAS COLETIVAS – Vespertino/Noturno		
Classificação	Candidato(a)	
1	WANIA CRISTINA ANDRADE DE AGUIAR	
2	JACQUELINE CANDIDO DE SOUZA	
3	ROBERTO DE AZEREDO COUTINHO DOS SANTOS	
4	TAMIRES DE SANTANA DA SILVA SANTIAGO	
5	GENI ALEXANDRE CORDEIRO	

26. RÚGBY		
Classificação	Candidato	
1	RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA	

27. TREINAMENTO FUNCIONAL		
Classificação	Candidato(a)	
1	GILSON SANTANA REINOSO	
2	TAINARA QUELHO LOPES BATISTA	

EDITAL n. 03/2025-38

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **PSICÓLOGO/SESAU**, visando preencher o quantitativo de vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/**RH-SESAU**, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-38

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 02 DE MARÇO DE 2026
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU

Classificação	Candidata
76	TAYZA DA ROSA SARMENTO CAVASSA

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU (COTISTA NEGRO)

Classificação	Candidato
9	RAPHAEL VICENTE DA ROSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS AERO RANCHO, VILA NOGUEIRA, VILA AIMORÉ E VILA AMAPÁ** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM SÃO CONRADO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS JARDIM SANTA EMÍLIA E RESIDENCIAL AQUARIUS I E II** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS JARDIM MANSUR E JARDIM AUXILIADORA - ETAPA B** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO GUANANDI II** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM LOS ANGELES** no município de Campo Grande –MS.

RESOLUÇÃO NORMATIVA SISEP n. 121, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n. 5.793/2017 e Lei Federal n. 14.133/2021, considerando:

- A necessidade de continuidade e eficiência administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos em situações de ausência eventual do titular;

- A conveniência e oportunidade de conferir segurança jurídica à prática de atos administrativos rotineiros;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para assinar e praticar atos administrativos, ordens de serviço, processos licitatórios, contratos, termos aditivos, atas, ofícios, memorandos e demais documentos relacionados ao exercício da função de Secretário Municipal, sempre que o titular estiver em licença, férias, afastado ou ausente por qualquer motivo, observado o ordenamento jurídico vigente.

Art. 2º. A presente delegação compreende, de forma exemplificativa, a assinatura de:

- a) Processos licitatórios e atos vinculados à Lei n. 14.133/2021 e normas correlatas, inclusive, na qualidade de autoridade competente, para homologar e ratificar procedimentos e aplicar penalidades, nos termos da Lei n. 14.133/2021;
- b) Contratos administrativos, termos aditivos, apostilamentos, termos de referência e projetos básicos/detalhados;
- c) Ordens de serviços, atestados de obra e medição, e demais documentos técnicos e administrativos pertinentes;
- d) Autos de fiscalização, pareceres e notificações de rotina correlatos à atuação da Secretaria.
- e) Ofícios e Comunicações internas;
- f) Documentos administrativos, Empenhos, PAM e PPS;
- g) Resoluções Pessoais e Normativas;
- h) Atos de pessoal;

Art. 3º. Esta delegação de competência não exclui nem reduz a responsabilidade final do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, resguardadas as hipóteses legais de substituição e representação.

Art. 4º. Esta Resolução tem a vigência retroagida a partir de **02/01/2026**, podendo ser revogada a qualquer momento pelo superior da pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de fevereiro de 2026.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE Nº 003/2026

REQUERENTE: CEN COMERCIAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45137/2025-14

MODALIDADE: Instalação de Veículos de Divulgação – Painel Eletrônico Modular.

LOCALIDADE: no imóvel: 02.79.019.006-0 – Avenida Coronel Antonino n. 2.272, Lote 05-C2 – Mata do Jacinto, no Município de Campo Grande, MS.

ANÁLISE: Uso conforme.
VALIDADE: 30(trinta) dias a partir da emissão.
EMIÇÃO: 20 de fevereiro de 2026.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2026.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EXTRATO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE Nº 004/2026

REQUERENTE: CEN COMERCIAL LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17952/2026-18

MODALIDADE: Instalação de Veículos de Divulgação – Painel Eletrônico Modular – Pequeno Porte.

LOCALIDADE: no imóvel: 06.73.001.005-0 – Rua José Nogueira Vieira n.º 1.900, Lote 07A – Bairro Tiradentes, no Município de Campo Grande, MS.

ANÁLISE: Uso conforme.
VALIDADE: 30(trinta) dias a partir da emissão.
EMIÇÃO: 23 de fevereiro de 2026.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2026.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO/IMPCG N. 11/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Banco Digio S.A.
OBJETO: Habilitação da Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados e pensionistas do IMPCG, através do seu Sistema de Folha de Pagamento.
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2028, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.
ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa, Joyce Aparecida Martins Pereira e André Gonçalves da Silva Fonseca.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 17/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS
A) Art. 8, da Lei 2.909/1992, “Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público” - MULTA = R\$ 1,545,75.
B) Art. 61, da Lei 2909/1992, “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto” - MULTA = R\$ 2, 000,00.
C) Art. 129, da Lei 2909/1992, “O lançamento de água servida no sistema de drenagem de águas pluviais fica condicionado a tratamento prévio conforme especificações da PMCG ” - MULTA = R\$ 9,274,50.

Anexo Único

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Notificação	Infração
LEONIDIA DE SOUZA DIAS	MATA DO JACINDO	3600120050	534677	B
LIDIO PESSIN	JARDIM JACY	7190120290	542583	B
LINDALVA PIO GAUBER	PARQUE DO SOL	14480140290	535400	B
LUCAS COSTA SANTOS	JARDIM UIRAPURU	15620050250	534621	B
LUCYVANDA PALACIO ALVES	RESIDENCIAL OLIVEIRA II	4640010288	535256	B
LUIS FERNANDO BONFIM MASSOCATTO	GUANANDI	7280270029	533896	B
LUIZ FERREIRA DA SILVA	JARDIM BATISTAO	7730080314	540722	B
MALIEL CARDOSO TEIXEIRA	PARQUE DO LAGEADO	14480100272	535388	B
MARCELO AUGUSTO ISAIAS LUIZ	JARDIM LOS ANGELES	15520110434	534267	B
MARCIANO DA SILVA VAN DER LAN	LOTEAMENTO NOVA ESPERANCA	7392920182	542580	B
MERQUES DE SOUZA OLIVEIRA	JARDIM BATISTAO	7730140090	540726	B
MIRIAM MELO DA SILVA	JARDIM MARCOS ROBERTO	5822320890	534608	C
OTONIEL RIBAS FREIRE	NOVA LIMA	3220050210	532870	B
OZIEL DE SOUSA MELLO	LOS ANGELES	15530100143	542589	B
RENATO ECHEVERRIA RAMOS	NOVA CAMPO GRANDE	11670080589	536516	B
RICARDO APARECIDO BARBOSA DA CUNHA	UNIVERSITA-RIO	8820281099	542591	B
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	UNIVERSITA-RIO	15140030128	534867	B
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	UNIVERSITA-RIO	15140030128	534868	A
SEBASTIANA DA ROCHA FELICIANO/ SILVIO OLANDINA DA ROCHA FELICIANO	SÃO CONRADO	12290170239	537226	B
SOCIEDADE IMOBILIARIA SUMARE LTDA	VILA MARLI	2620100121	535100	B
SOUZA JUNIOR E CIA LTDA	PORTAL CAIOBA II	12790812547	535403	B
TEREZINHA DALFIOR PICALHO	PIONEIROS	8740170083	520471	B
VALDECIR GOMES DO NASCIMENTO	LOS ANGELES	15520020230	536500	B
VALERIO THEOTONIO DA SILVA	NOVA CAMPO GRANDE	11670020225	537308	B
VITORIA REGINA PEREIRA CABRAL CANHOTO	PORTAL CAIOBA II	12580211818	541295	B
VIVIANE CRISTINA MATIAS DA SILVA	NOVA CAMPO GRANDE	11770080349	536511	B
WELINTON SILVA CARDOSO	NOVA CAMPO GRANDE	11580150340	537358	B
WESLEY ARAUJO DA SILVA	JARDIM UIRAPURU	15620160218	535133	B

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 18/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS
A) Art. 61, da Lei 2909/1992, “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto” - MULTA = R\$ 2, 000,00.

Anexo Único

Proprietário	Bairro	CPF	Notificação	Infração
CLEBSON DE LIMA VILHAGRA	JARDIM AERO RANCHO	XXX.800.311-XX	14396	A

MARILAINE RODRIGUES BARBOSA	SÃO CONRADO	XXX.322.261-XX	15933	A
-----------------------------	-------------	----------------	-------	---

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 19/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

PROCEDIMENTOS PARA A REUNIÃO PÚBLICA QUE APRESENTARÁ E DISCUTIRÁ A MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE REVISA E ATUALIZA A LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE CAMPO GRANDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público os procedimentos para a Reunião Pública que apresentará e discutirá a minuta do Projeto de Lei Complementar que revisa e atualiza a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo de Campo Grande, convocada por meio do Edital n. 1/2026, de 6 de janeiro de 2026.

- 1 - A Reunião Pública será dirigida, conjuntamente, pelo presidente e pelo mediador, cujas funções são conduzir os trabalhos e relatar os procedimentos, bem como conduzir a etapa dos questionamentos.
- 2 - As funções de presidente e mediador cabem, respectivamente, ao Diretor-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável (SEMADES), ou pelos seus representantes.
- 3 - Além do presidente e do mediador, comporão a mesa dos trabalhos representantes do Comitê de Uso do Solo (COUDS), podendo, ainda, ser convidado para auxiliar os trabalhos um representante do Conselho Municipal da Cidade (CMDU).
- 4 - A Reunião Pública será secretariada por servidores da Diretoria de Urbanismo da PLANURB.
- 5 - Aos presentes deverá ser distribuído folheto explicativo contendo o objetivo e a justificativa da Reunião Pública, bem como os procedimentos.
- 6 - O presidente abrirá a Reunião Pública, apresentará a composição da mesa dos trabalhos e realizará a leitura da justificativa, passando a palavra, em seguida ao mediador, que relatará os procedimentos pertinentes.
- 7 - Na sequência, será repassada a palavra aos representantes do Comitê de Uso do Solo (COUDS) para explanação técnica em até 30 (trinta) minutos.
- 8 - Ao término das apresentações, o presidente concederá intervalo de 5 (cinco) minutos, possibilitando à secretaria da audiência que inscreva os interessados para manifestações orais.
- 9 - Após o intervalo, o mediador iniciará a fase das discussões, procedendo a identificação e a constatação da presença de cada inscrito para, só então, autorizar a manifestação.
- 10 - Somente poderão se manifestar os participantes que realizarem a inscrição dentro do prazo estipulado.
- 11 - O tempo conferido para cada participante inscrito será de até 2 (dois) minutos.
- 12 - O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa.
- 13 - Respondida à questão, será possibilitada réplica ao questionante de até 2 (dois) minutos.
- 14 - Não haverá tréplica.
- 15 - O tempo conferido à fase das discussões será de até 30 (trinta) minutos, cabendo ao presidente, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.
- 16 - Terminadas a fase de discussões, poderá ser concedido tempo de até 5 (cinco) minutos para as considerações finais do presidente e para o mediador, caso julguem necessário.
- 17 - Serão anexadas a ata todos os documentos produzidos e entregues na Reunião Pública.

Campo Grande - MS, 25 de fevereiro de 2026.

Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
Diretora-Executiva da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N. 01/2026/AGETTRAN, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a empresa AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 047/2025, ocorrido no processo administrativo nº 663/2025-91, cujo procedimento foi homologado em 09/02/2026 pela Prefeita Municipal de Campo Grande-MS, Sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de monitoramento e rastreamento veicular.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses contatos da sua assinatura, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nº 14.133, de 2021.
DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 17.796,92 (dezessete mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0246F; Fonte de Recurso: 82-Multas de Trânsito; Programa de Trabalho: 1.752.000.000.26.782.1.4022; Elemento de Despesa: 33903999.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E JOSÉ AIROSO DOS SANTOS JUNIOR.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS Nº. 03/2026

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETTRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HTC6295	041734/2025-43	74550-REN0702141	NAO PROVIDO
HSJ7J99	103608/2024-91	51851-GT00013753	NAO PROVIDO
HSY7J52	030844/2025-80	51691-GT00037260	NAO PROVIDO
QAF3840	042839/2025-47	50020-NMS2500593	NAO CONHECIMENTO
QAF3840	042842/2025-51	50020-NMS2505259	NAO CONHECIMENTO

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 458, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ MOSCA AGUERO, matrícula n. 381525/06, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da Fundação Municipal de Esportes, com efeito a contar de 23 de fevereiro de 2026 (Ofício n. 135/GPE/FUNESP/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 459, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GUSTAVO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS, matrícula n. 434471, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Maria Vitória da Silva Pereira, matrícula n. 434116/04, com efeito a partir de 1ª de março de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 460, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MARIANE ORTIZ ADRIANO, matrícula n. 390465, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir de 1ª de março de 2026 (Ofício n. 424/DAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 461, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor FÁBIO MARTINS AYRES, matrícula 341010/07, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-5, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, com ônus para a origem, no período de 1ª de março a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n.

190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 462, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDIVALDO GREGÓRIO DA SILVA matrícula 322113/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI3, Classe “H”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Câmara Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5152/2025-65).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 463, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CARMELINDA GARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n. 313076/01, ocupante do cargo de Tecnólogo, Referência 14B, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, para a Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - MS, sem ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 15177/2025-77).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 464, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ELIZABETE AMURIM LIMA DE BARROS, matrícula n. 380290/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, para o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS, com ônus para a origem, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 5682/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 465, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RAONY MOREIRA GOMES YAMACIRO, matrícula 383089/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, mediante Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS n. 01/2025, com ônus para a origem, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026, com Fulcro no Art. 172 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012. (Processo n. 5531/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 466, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora BÁRBARA PEVIANI NASCIMENTO DE MELO, matrícula n. 385939/17, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Caarapó - MS, com ônus para a origem, mediante ressarcimento mensal da remuneração e encargos sociais à origem, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2026, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto n. 11.847, de 29 de maio de 2012 (Processo n. 9540/2025-15)).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 467, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIELA MUSSI OZÓRIO FERRARI, matrícula n. 423219/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Procuradoria Geral do Município, com efeito a partir de 1º de março de 2026 (Ofício n. 402/GAFI/PGM).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 468, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR YASMIM ORTIZ COPETTI, matrícula n. 433150, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Mussi Ozório Ferrari, matrícula n. 423219/02, com efeito a partir de 1º de março de 2026 (Ofício n. 402/GAFI/PGM).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 982, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ALINE TORRES MENDES LOPES, matrícula n. 410841/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 2 de setembro de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 39181/2025-21).

CAMPO GRANDE-MS, 124 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 983, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADI n. 766, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.221, de 12 de fevereiro de 2026, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor RENATO PATRICK GRANCE FERNANDES, matrícula n. 396371/01, por motivo de duplicidade (Processo n. 62458/2025-19).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 984, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 64552/2025-11, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA, matrícula n. 368784/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T2/TER, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “H”, a contar de 3 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “g”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 64552/2025-11).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 985, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 66339/2025-35, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ ANTONIO TREFZGER DE MELLO, matrícula n. 189057/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I, Referência T2/TER, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de agosto de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 66339/2025-35).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 986, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 63734/2025-66, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELAINE CHAGAS FERNANDES, matrícula n. 267902/03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “F”, lotada na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de janeiro de 2022, para fim de aposentadoria (Processo n. 63734/2025-66).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 987, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 58673/2025-15, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARCIA MARIA GOMES, matrícula n. 380175/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo, para fim de aposentadoria (Processo n. 58673/2025-15):

Percentual	Validade
5%	6 de outubro de 2016
10%	11 de outubro de 2019
15%	9 de outubro de 2015

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 988, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 70058/2025-87, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor KASSIUS MANIRON GOMES MOTA, matrícula n. 413188/01, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, Referência 4A, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de abril de 2025, para fim de aposentadoria (Processo n. 70058/2025-87).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 989, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 70058/2025-87, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor KASSIUS MANIRON GOMES MOTA, matrícula n. 413188/01, ocupante do cargo de Agente Comunitario de Saúde, Referência 4A, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “B”, a contar de 1º de maio de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 70058/2025-87).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 990, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora RAFAELA VIEIRA DALBERTO CORREA, matrícula n. 416750/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “B”, a contar de 3 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819011-93.2024.8.12.0110 (Processo n. 3848/2025-57).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 991, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ESTHER NUNES DA SILVA DAMACENA, matrícula n. 378987/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “E”, a contar de 26 de março de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820067-64.2024.8.12.0110 (Processo n. 6016/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 992, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora HALLANA JESSICA DE ALMEIDA MARTINS BOTTECCHIA, matrícula n. 412903/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 21 de agosto de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815970-21.2024.8.12.0110 (Processo n. 9688/2025-50).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 993, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LAURA GONCALVES SANDIM CAMARGO, matrícula n. 416744/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “B”, a contar de 4 de fevereiro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0821378-90.2024.8.12.0110 (Processo n. 4579/2024-65).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 994, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ELAINE OLIVEIRA RAIMUNDO, matrícula n. 389236/01, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 21 de março de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0823106-69.2024.8.12.0110 (Processo n. 18856/2025-06).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 995, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ELIAS EVANGELISTA MARQUES, matrícula n. 378207/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “F”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “G”, a contar de 27 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815198-24.2025.8.12.0110 (Processo n. 27955/2025-71).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 996, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MÁRCIO JOSÉ BARRETO GUENKA, matrícula n. 380079/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “D”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824184-98.2024.8.12.0110 (Processo n. 3895/2024-10).

CLASSE	A CONTAR
E	31 de janeiro de 2020
F	11 de setembro de 2021
G	11 de setembro de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 997, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MÁRCIO JOSÉ BARRETO GUENKA, matrícula n. 380079/03, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “D”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 11 de setembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824184-98.2024.8.12.0110 (Processo n. 3895/2024-10).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 998, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor **LEANDRO ÁVILA DOS SANTOS**, matrícula n. 387672/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813518-04.2025.8.12.0110 (Processo n. 27220/2025-47).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 999, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor **LEANDRO ÁVILA DOS SANTOS**, matrícula n. 387672/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 25 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0813518-04.2025.8.12.0110 (Processo n. 27220/2025-47).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.000, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor HEBER BONFIM DOS ANJOS, matrícula n. 384298/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 18 de agosto de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812028-44.2025.8.12.0110 (Processo n. 20271/2025-48).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor HEBER BONFIM DOS ANJOS, matrícula n. 384298/02, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 18 de agosto de 2023, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812028-44.2025.8.12.0110 (Processo n. 20271/2025-48).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor EDER SASSA FLORIANO, matrícula n. 410627/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de outubro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820305-83.2024.8.12.0110 (Processo n. 7140/2024-94).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EDER SASSA FLORIANO, matrícula n. 410627/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “C”, a contar de 3 de outubro de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820305-83.2024.8.12.0110 (Processo n. 7140/2024-94).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JHONE VILORDO, matrícula n. 390921/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828034-97.2023.8.12.0110 (Processo n. 212/2025-53).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.005, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JHONE VILORDO, matrícula n. 390921/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828034-97.2023.8.12.0110 (Processo n. 212/2025-53).

CLASSE	A CONTAR
D	8 de agosto de 2020
E	8 de agosto de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora KARLA ROSE IBANES PEREIRA, matrícula n. 399864/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 nos autos do processo n. 0821372-83.2024.8.12.0110 (Processo n. 18852/2025-10):

Percentual	Validade
5%	6 de setembro de 2019
10%	26 de junho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora KARLA ROSE IBANES PEREIRA, matrícula n. 399864/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “D”, a contar de 26 de junho de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0821372-83.2024.8.12.0110 (Processo n. 18852/2025-10).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALEX VIEIRA DAS GRAÇAS, matrícula n. 390365/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de abril de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0820197-54.2024.8.12.0110 (Processo n. 7089/2024-11).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALEX VIEIRA DAS GRAÇAS, matrícula n. 390365/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 42, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0820197-54.2024.8.12.0110 (Processo n. 7089/2024-11):

CLASSE	A CONTAR
D	15 de abril de 2020
E	15 de abril de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor RODRIGO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387384/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de dezembro de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809792-22.2025.8.12.0110 (Processo n. 15413/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor RODRIGO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387384/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 28 de dezembro de 2024, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809792-22.2025.8.12.0110 (Processo n. 15413/2025-55).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.012, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula n. 387584/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815199-09.2025.8.12.0110 (Processo n. 27954/2025-26).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula n. 387584/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “E”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “F”, a contar de 25 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815199-09.2025.8.12.0110 (Processo n. 27954/2025-26).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOSUÉ MEIRA BASÍLIO,

matrícula n. 387549/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “D”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815121-15.2025.8.12.0110 (Processo n. 27961/2025-28).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JOSUÉ MEIRA BASÍLIO, matrícula n. 387549/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “D”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815121-15.2025.8.12.0110 (Processo n. 27961/2025-28).

CLASSE	A CONTAR
E	25 de janeiro de 2022
F	25 de janeiro de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora KAROLINE TORRES DE LIMA PANDINI, matrícula n. 380780/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “G”, a contar de 1º de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0852446-60.2025.8.12.0001 (Processo n. 63976/2025-50).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIANA DE LIMA GOMES, matrícula n. 353434/01, ocupante do cargo de Farmaceutico, Referência TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de setembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0812028-44.2025.8.12.0110 (Processo n. 7926/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.018, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora RENATA LEITE DE BARROS, matrícula n. 408634/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “C”, a contar de 4 de agosto de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822853-81.2024.8.12.0110 (Processo n. 11385/2025-05).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora SANDRA APARECIDA BRAZÃO, matrícula n. 393936/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 3 de dezembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial,

conforme Autos n. 0812249-61.2024.8.12.0110 (Processo n. 7862/2025-20).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.020, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora FABIANY APARECIDA FERRAZ DE OLIVEIRA NERY, matrícula n. 390530/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de maio de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0827756-96.2023.8.12.0110 (Processo n. 6306/2024-55).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Resolução “PE” SEMADI n. 891, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.227, de 19 de fevereiro de 2026, na parte que convocou a médica RAPHAELA DE ALMEIDA OCHOA CASTRO, matrícula n. 425353/12 (Ofício n. 978/DAP/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMADI n. 466, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.197, de 20 de janeiro de 2026, na parte referente à cedência das servidoras abaixo relacionadas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a partir de 1º de março de 2026 (Ofício n. 798/GP/SAS/2026):

Matrícula	Servidor
372535/15	Dolores Alves Pereira de Britto
372535/16	
415286/02	Sinelli Karina Frederico Senna

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal as servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Técnico de Enfermagem				
Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
418542/01	Ana Carolina Ciecelski de Souza	28/02/2023	1º/9/2023	9891/2022-67
403812/02	Judiley Aparecida dos Santos	19/8/2016	20/8/2019	29664/2017-91

Cargo: Médico				
Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
413923/06	Flavia Puga Santos Falco	10/2/2020	11/2/2023	56007/2022-10
393079/06	Pedro Henrique Borba Leite	1º/9/2021	2/9/2024	37139/2024-03

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal				
Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
423391/01	Aline Nunes Coelho	4/4/2022	5/4/2025	14970/2024-42

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal as servidoras relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
381845/03	Ana Paula Barreto Nascimento	28/4/2022	29/4/2025	79870/2023-62
354392/14	Diomedes Queiroz de Souza	28/4/2022	29/4/2025	106141/2022-88
285803/03	Eozene Pereira dos Santos Aguiar	8/5/2018	9/5/2021	72893/2021-48
285803/04	Eozene Pereira dos Santos Aguiar	24/10/2019	25/10/2022	37784/2021-84
418153/01	Fabiola Farias Brandão	29/6/2020	30/6/2023	49051/2022-91
405480/07	Felipe Vitorio Lucero	28/4/2022	29/4/2025	58617/2024-83
421013/01	João Enoque Caldeira da Silva	1º/9/2021	2/7/2025	79057/2023-38
418218/01	Kennia Angélica Viana Vilani	29/6/2020	30/6/2023	49060/2022-82
423715/01	Marcos Henrique Medina de Amorim	28/4/2022	29/4/2025	51085/2023-27
372362/15	Walquiria Maria Ferro	9/11/2020	2/8/2025	35746/2023-86

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora CATYUCE THAYS SILVA DE LIMA, matrícula n. 387978, lotada na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, para participar da II Conferência Nacional do Trabalho, em São Paulo - SP, no período de 3 a 5 de março de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 79/GEPE/FUNSAT/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MÁRCIO ALEXANDRE ALENCAR, matrícula n. 412696, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para atuar como Professor Técnico, na modalidade Ginástica Artística Masculina, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 1º a 7 de março de 2026, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 137/GPE/FUNESP/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.029, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 762/2024-91).

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
387847/02	Verônica Ferreira Dias Silvano	8/4/2022	9/4/2025

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 01/2026

Convocamos AGUINALDO GODOY CASTELLO, matrícula n. 397755/01, para comparecer

na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambaí, Campo Grande – MS, Telefone(s):(67) 3314-4437, no dia 27 de fevereiro de 2026, às 13h e 30min, para reavaliação pela junta médica (Processo n. 26823/2025-21).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 02/2026

Convocamos FAUSTO FERNANDES DE CASTRO, matrícula n. 434786/01, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambaí, Campo Grande – MS, Telefone(s):(67) 3314-4437, no dia 4 de março de 2026, às 07h e 30min, para reavaliação pela junta médica (Processo n. 78509/2025-24).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 03/2026

Convocamos GLEICIANE COIMBRA BARREIROS, matrícula n. 388996/02, para comparecer na Gerência de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, localizada na Travessa Pires de Matos, 50 – bairro Amambaí, Campo Grande – MS, Telefone(s):(67) 3314-4437, no dia 9 de março de 2026, às 13h e 30min, para reavaliação pela junta médica (Processo n. 78571/2025-16).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.581, de 20 de Julho de 2016, publicado no DIOGRANDE n. 4.627, de 20 de julho de 2016, que concedeu readaptação definitiva à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 48123/2016-17):

ONDE CONSTOU: “..., **CONCEDER** à servidora VEREDIANI MIQUILINO ALVES, matrícula n. 328871/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”,...”

PASSE A CONSTAR: “..., **CONCEDER** à servidora VEREDIANI MIQUILINO ALVES, matrículas n. 328871/08 e n. 328871/15, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “D”,...”

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 720, de 5 de fevereiro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.216, de 9 de fevereiro de 2026, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DOS SANTOS, matrícula n. 390204/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 3820/2025-10):

ONDE CONSTOU: “..., ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe...”

PASSE A CONSTAR: “..., ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor TIAGO BARROS PEREIRA D’ORNELLAS, matrícula n. 386142/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0808905-09.2023.8.12.0110 (Processo n. 3692/2025-12):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 396, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.202, de 26 de janeiro de 2026, que concedeu jornada de trabalho especial à servidora PATRICIA SANTANA ZANATTO DOMINGOS, matrícula n. 03/401741 e n. 04/401741, foi

feita a seguinte apostila (Processo n. 34-2025/22418):

ONDE CONSTOU: “..., a contar de 17 de julho de 2025...”

PASSE A CONSTAR: “..., a contar de 16 de julho de 2025...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 949, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.235, de 25 de fevereiro de 2026, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 01/392270, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57744/2025-62):

ONDE CONSTOU:

CLASSE	A CONTAR
E	31 de dezembro de 2025

PASSE A CONSTAR:

CLASSE	A CONTAR
E	4 de novembro de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 192/2026, de 23 de fevereiro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.234, de 24 de fevereiro de 2026, na parte referente ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, da contratada CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 17027/2025-06):

ONDE CONSTOU: "Período: 2/2 a 27/6/2026”

PASSE A CONSTAR: "Período: 5/2 a 27/6/2026”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 682, de 5 de fevereiro de 2026, publicada no DIOGRANDE n. 8.215, de 6 de fevereiro de 2026, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora a LARISSA DE SOUZA FREIRE, matrícula n. 01/417868, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 3845/2025-13):

ONDE CONSTOU: “ ..., com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, ...”

PASSE A CONSTAR: “ ..., com fulcro no art. 34, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” c/c o art. 7º, alíneas “b”, “c” e “d”, da Lei Complementar n. 453, de 29 de abril de 2022, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

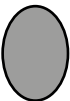
RESOLUÇÃO “PE” CGM n. 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, com alterações dada pela Lei Complementar n. 295, de 13 de março de 2017, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais em desfavor do servidor de matrícula n. 293733/01, ocupante do cargo de Técnico de Prótese Dentária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e, DESIGNAR os servidores, Felipe do Prado Azevedo, matrícula n. 401356, Francelina Moreno Toriy, matrícula n. 369047 e Debora Brigida Asilveira Uchoa, matrícula n. 411084, para sob a presidência do primeiro, conduzirem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo SEI n. 068504/2025-93, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

JANETH APARECIDA LINS QUEIROZ
Controladora-Geral do Município em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES n. 04 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a licença gestante à servidora, conforme abaixo, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011;

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
385489	DÉBORA VILELA RONDON	AUDITOR FISCAL DE CADASTRO E URBANISMO II	120	03/02/2026	02/06/2026

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES n. 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade da servidora **DÉBORA VILELA RONDON**, matrícula n. 385489/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo II, lotada na Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 03 de junho de 2026, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 019871/2026-44).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária Adjunta Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES n. 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desempenhar a função na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, nos termos do art. 7º, parágrafo 2º, c/c art. 57, inciso I, da Lei Complementar n. 391 de 22 de julho de 2020, com efeito a contar de 1º de março de 2026.

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
418000	Cintia Vizarro Leite	Supervisora da Gerência de Análise e Aprovação Urbanística.
392978	Daniela Aguiar Xavier de Freitas Massuda	Supervisora da Gerência de Controle de Posturas
413437	Felipe Maranhão Pinto	Supervisor da Gerência de Controle de Posturas

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2026.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 284, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **FABIANA MOREIRA BORBA**, matrícula n. 382302, vínculo 1, cargo de Recreador, referência “13”, classe “D”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Pedacinho do Céu, código de lotação n. 0091108300, por 60 dias, a partir de 11 de março de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 78/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 24 de fevereiro de 2026, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 18638/2026-44.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 286, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores

lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
399633/1	ADRIANA DINIZ	MERENDEIRA	15	4/12/2025	18/12/2025
399633/1	ADRIANA DINIZ	MERENDEIRA	10	7/5/2025	16/5/2025
395545/1	AMANDA ALVES DA SILVA	MERENDEIRA	9	26/11/2025	4/12/2025
395545/1	AMANDA ALVES DA SILVA	MERENDEIRA	4	15/12/2025	18/12/2025
395545/1	AMANDA ALVES DA SILVA	MERENDEIRA	4	7/10/2025	10/10/2025
395545/1	AMANDA ALVES DA SILVA	MERENDEIRA	4	4/2/2025	7/2/2025
394805/1	ANA VILMA SOUSA ARANDA	MERENDEIRA	30	6/2/2026	7/3/2026
394805/1	ANA VILMA SOUSA ARANDA	MERENDEIRA	5	5/5/2025	9/5/2025
393245/1	ANISETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	8	2/12/2025	9/12/2025
393245/1	ANISETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	15	10/12/2025	24/12/2025
393245/1	ANISETE OLIVEIRA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	15	12/5/2025	26/5/2025
393337/1	ANTONIA FERREIRA DE ARAUJO MACEDO	MERENDEIRA	10	5/12/2025	14/12/2025
371864/3	ARIANNE FARIA PANIAGO	MERENDEIRA	30	3/9/2025	2/10/2025
397356/1	ARLETE CORONEL	MERENDEIRA	27	2/2/2026	28/2/2026
397356/1	ARLETE CORONEL	MERENDEIRA	15	2/9/2025	16/9/2025
399631/1	CRISTINA ALFONZO CABANHAS	MERENDEIRA	14	8/12/2025	21/12/2025
397588/1	DAIANA PAIXAO DA ROCHA	MERENDEIRA	13	1º/2/2026	13/2/2026
309818/1	DIANA ROMAN DE ALVAREZ	MERENDEIRA	15	2/2/2026	16/2/2026
397570/1	EDILAINE RAMOS FERREIRA DE ARAUJO	MERENDEIRA	9	27/11/2025	5/12/2025
397570/1	EDILAINE RAMOS FERREIRA DE ARAUJO	MERENDEIRA	15	9/5/2025	23/5/2025
397552/1	ELISABETE DE ALMEIDA	MERENDEIRA	5	16/12/2025	20/12/2025
397552/1	ELISABETE DE ALMEIDA	MERENDEIRA	12	29/9/2025	10/10/2025
146820/1	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	22	29/11/2025	20/12/2025
146820/1	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	5	30/10/2025	3/11/2025
146820/1	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	10	20/10/2025	29/10/2025
146820/1	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	15	28/9/2025	12/10/2025
146820/1	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	9	29/5/2025	6/6/2025
345067/1	FLORILENA LEONOR DUTRA DA SILVA	MERENDEIRA	5	2/12/2025	6/12/2025
200190/3	FRANCILENE MONTEIRO DO NASCIMEN TO	MERENDEIRA	15	2/2/2026	16/2/2026
222798/2	JUCIANE DE SA OLIVEIRA	MERENDEIRA	30	3/11/2025	2/12/2025
399657/1	LETICIA DA SILVA ATAIDE	MERENDEIRA	11	9/12/2025	19/12/2025

399614/1	LILIA CHAMORRO	MERENDEIRA	7	9/12/2025	15/12/2025
259365/2	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	14	2/2/2026	15/2/2026
397508/1	LUZILENE FRANCO DA SILVA NOGUEIRA	MERENDEIRA	8	23/5/2025	30/5/2025
399612/1	MARIA APARECIDA AGUILERA	MERENDEIRA	30	4/2/2026	5/3/2026
386535/1	MARIA APARECIDA NEVES	MERENDEIRA	20	3/12/2025	22/12/2025
386535/1	MARIA APARECIDA NEVES	MERENDEIRA	8	10/4/2025	17/4/2025
386535/1	MARIA APARECIDA NEVES	MERENDEIRA	5	6/10/2025	10/10/2025
393998/1	MARIA ELENA AJALA	MERENDEIRA	30	25/10/2025	23/11/2025
393339/1	MARIA FERNANDA MONTAGNE-RI DE MELO	MERENDEIRA	10	10/12/2025	19/12/2025
267171/2	MARIA JOSE DOS SANTOS DIAS	MERENDEIRA	30	2/2/2026	3/3/2026
387969/1	MARIA SIMONE DA SILVA	MERENDEIRA	5	8/12/2025	12/12/2025
279862/1	NOELI DE OLIVEIRA GODOI	MERENDEIRA	14	24/11/2025	7/12/2025
279862/1	NOELI DE OLIVEIRA GODOI	MERENDEIRA	15	19/1/2026	2/2/2026
399642/1	NOEMA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	10	13/5/2025	22/5/2025
321222/2	PATRICIA LIRIO RIBAS	MERENDEIRA	5	8/12/2025	12/12/2025
322253/2	REGINALDA MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	5	1º/12/2025	5/12/2025
322253/2	REGINALDA MARQUES DE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	14	2/2/2026	15/2/2026
397452/1	ROSA MARIA COELHO OLIDON	MERENDEIRA	14	8/12/2025	21/12/2025
397452/1	ROSA MARIA COELHO OLIDON	MERENDEIRA	7	3/11/2025	9/11/2025
254193/1	ROSELY XAVIER DA COSTA	MERENDEIRA	15	6/2/2026	20/2/2026
254193/1	ROSELY XAVIER DA COSTA	MERENDEIRA	5	20/10/2025	24/10/2025
391006/1	SANDRA CRISTINA VIEIRA LOPES NANTES	MERENDEIRA	7	12/12/2025	18/12/2025
391006/1	SANDRA CRISTINA VIEIRA LOPES NANTES	MERENDEIRA	15	19/9/2025	3/10/2025
379356/2	SANDRA DO CARMO MARTINS	MERENDEIRA	30	3/11/2025	2/12/2025
379356/2	SANDRA DO CARMO MARTINS	MERENDEIRA	15	10/9/2025	24/9/2025
380286/1	SANDRA ESPINDOLA DA COSTA	MERENDEIRA	30	6/11/2025	5/12/2025
395519/1	SANDRA REGINA CORREA DOS SANTOS PAES	MERENDEIRA	30	24/11/2025	23/12/2025
392957/1	SILVANA FARIAS DOS SANTOS	MERENDEIRA	30	26/11/2025	25/12/2025
392957/1	SILVANA FARIAS DOS SANTOS	MERENDEIRA	15	11/11/2025	25/11/2025
390227/1	SOLANGE CAVALHEI-ROS FER-NANDES ANDRADE	MERENDEIRA	30	21/11/2025	20/12/2025

394026/1	SONIA DE OLIVEIRA GONCALVES AJALA	MERENDEIRA	5	15/12/2025	19/12/2025
387942/1	SULMIRA FREITAS	MERENDEIRA	5	5/12/2025	9/12/2025
397481/1	VIVIANE DA ROCHA	MERENDEIRA	5	8/12/2025	12/12/2025
397481/1	VIVIANE DA ROCHA	MERENDEIRA	10	11/9/2025	20/9/2025
397481/1	VIVIANE DA ROCHA	MERENDEIRA	7	24/4/2025	30/4/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
371864/3	ARIANNE FARIA PANIAGO	MERENDEIRA	30	2/11/2025	1º/12/2025
371864/3	ARIANNE FARIA PANIAGO	MERENDEIRA	30	3/10/2025	1º/11/2025
309818/1	DIANA ROMAN DE ALVAREZ	MERENDEIRA	45	12/9/2025	26/10/2025
309818/1	DIANA ROMAN DE ALVAREZ	MERENDEIRA	60	27/10/2025	25/12/2025
146820/1	ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	25	4/11/2025	28/11/2025
390683/1	JENE EPITACIO DA SILVA ARAUJO	MERENDEIRA	56	6/11/2025	31/12/2025
390683/1	JENE EPITACIO DA SILVA ARAUJO	MERENDEIRA	33	1º/2/2026	5/3/2026
390683/1	JENE EPITACIO DA SILVA ARAUJO	MERENDEIRA	60	7/9/2025	5/11/2025
222798/2	JUCIANE DE SA OLIVEIRA	MERENDEIRA	7	3/12/2025	9/12/2025
397508/1	LUZILENE FRANCO DA SILVA NOGUEIRA	MERENDEIRA	14	2/12/2025	15/12/2025
397508/1	LUZILENE FRANCO DA SILVA NOGUEIRA	MERENDEIRA	61	27/9/2025	26/11/2025
399612/1	MARIA APARECIDA AGUILERA	MERENDEIRA	30	6/3/2025	4/4/2025
393998/1	MARIA ELENA AJALA	MERENDEIRA	30	24/11/2025	23/12/2025
399642/1	NOEMA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	60	1º/11/2025	30/12/2025
399642/1	NOEMA PEREIRA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	30	2/10/2025	31/10/2025
395863/2	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	90	8/11/2025	5/2/2026
395863/2	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	48	21/9/2025	7/11/2025
379356/2	SANDRA DO CARMO MARTINS	MERENDEIRA	4	4/2/2025	7/2/2025
395519/1	SANDRA REGINA CORREA DOS SANTOS PAES	MERENDEIRA	1	24/12/2025	24/12/2025
390227/1	SOLANGE CAVALHEIROS FERNANDES ANDRADE	MERENDEIRA	1	21/12/2025	21/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 287, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
---------------------	----------	-------	------	--------	---------

247049/2	LEILA PASSI ABRA ANDRADE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	11	30/9/2025	10/10/2025
247049/2	LEILA PASSI ABRA ANDRADE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	20/10/2025	3/11/2025
247049/2	LEILA PASSI ABRA ANDRADE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	4	6/11/2025	9/11/2025
395847/1	LUZINETE MARQUES DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	10	10/12/2025	19/12/2025
395847/1	LUZINETE MARQUES DE ALMEIDA FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	10	19/3/2025	28/3/2025
274003/2	MARCIA APARECIDA SILVA COUTINHO ZANINELI	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	30	2/2/2026	3/3/2026
274003/2	MARCIA APARECIDA SILVA COUTINHO ZANINELI	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	4	5/6/2025	8/6/2025
401345/1	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA DE JESUS	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	12	8/12/2025	19/12/2025
401345/1	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA DE JESUS	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	7	12/5/2025	18/5/2025
401345/1	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA DE JESUS	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	7	19/5/2025	25/5/2025
383094/1	MARIA VILANI PINHEIRO SONODA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	8/1/2026	6/2/2026
383094/1	MARIA VILANI PINHEIRO SONODA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	20	1º/10/2025	20/10/2025
383094/1	MARIA VILANI PINHEIRO SONODA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	21/10/2025	25/10/2025
216674/2	MARIA ZELIA DA SILVA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	4	6/1/2026	9/1/2026
321826/1	MATILDE BRANDAO CARDOSO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30	4/2/2026	5/3/2026
407530/1	MAYARA GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	12	8/12/2025	19/12/2025
259390/2	MEIRE DE FATIMA BATISTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	8	16/1/2026	23/1/2026
259390/2	MEIRE DE FATIMA BATISTA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7	22/10/2025	28/10/2025
409718/1	MIRIAN SANTOS ISRAEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	7/11/2025	6/12/2025
282383/1	NEIDE MAXIMO RABELLO	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	15	5/12/2025	19/12/2025
289124/2	NEUZA ARRUDA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR SOCIAL I	15	16/7/2025	30/7/2025
406886/1	NYVIA JOELNE DA SILVA FELICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	30	27/1/2026	25/2/2026
378146/4	PATRICIA SOUZA DA ANUNCIA-CAO	ASSISTENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	15	26/11/2025	10/12/2025
378146/4	PATRICIA SOUZA DA ANUNCIA-CAO	ASSISTENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	5	6/10/2025	10/10/2025
345725/1	PERLA VIEIRA ANTERO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	21/1/2026	4/2/2026
345725/1	PERLA VIEIRA ANTERO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7	22/10/2025	28/10/2025

289949/3	REGIENE APARECIDA ARAUJO SOARES ROZALES	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	30	26/1/2026	24/2/2026
289949/3	REGIENE APARECIDA ARAUJO SOARES ROZALES	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	30	1º/11/2025	30/11/2025
389584/1	REGINA APARECIDA RAMIRES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	15	4/2/2026	18/2/2026
389584/1	REGINA APARECIDA RAMIRES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	10	17/9/2025	26/9/2025
385680/1	RITA ALVINA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	30	3/11/2025	2/12/2025
385680/1	RITA ALVINA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	5	14/7/2025	18/7/2025
385680/1	RITA ALVINA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	9	22/4/2025	30/4/2025
406851/1	ROSIMEIRE GONCALVES NERES	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	5	9/2/2026	13/2/2026
281328/1	ROSIMEIRE VICTOR DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7	1º/12/2025	7/12/2025
388004/2	SAMELA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	13	4/11/2025	16/11/2025
388004/2	SAMELA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	5	20/10/2025	24/10/2025
388004/2	SAMELA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	12	1º/9/2025	12/9/2025
402099/1	STEPHANY JANAINA KLUTCHEK DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	6	1º/12/2025	6/12/2025
402099/1	STEPHANY JANAINA KLUTCHEK DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	4	13/5/2025	16/5/2025
279994/1	SUZANA MANOEL DO CARMO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15	12/1/2026	26/1/2026
406773/1	WELICA DOS REIS PINTO AFONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATI-VO II	30	19/1/2026	17/2/2026

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
247049/2	LEILA PASSI ABRA ANDRADE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIO-NAIS	26	10/11/2025	5/12/2025
247049/2	LEILA PASSI ABRA ANDRADE LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIO-NAIS	60	29/12/2025	26/2/2026
379159/1	LUCIMAR LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO II	30	1º/12/2025	30/12/2025
379159/1	LUCIMAR LOPES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO II	60	2/10/2025	30/11/2025
383094/1	MARIA VILANI PINHEIRO SONODA	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO II	60	7/2/2026	7/4/2026
409718/1	MIRIAN SANTOS ISRAEL	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO II	30	5/1/2026	3/2/2026
254568/4	MONICA PEREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	60	15/12/2025	12/2/2026
254568/4	MONICA PEREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5	10/11/2025	14/11/2025
289124/2	NEUZA ARRUDA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR SOCIAL I	30	13/11/2025	12/12/2025
289124/2	NEUZA ARRUDA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR SOCIAL I	7	15/12/2025	21/12/2025
289124/2	NEUZA ARRUDA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR SOCIAL I	60	14/9/2025	12/11/2025

378146/4	PATRICIA SOUZA DA ANUNCIA-CAO	ASSISTENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	15	11/12/2025	25/12/2025
289949/3	REGIENE APARECIDA ARAUJO SOARES ROZALES	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO II	30	25/2/2026	26/3/2026
385680/1	RITA ALVINA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIO-NAIS	49	3/12/2025	20/1/2026
385680/1	RITA ALVINA DIAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIO-NAIS	30	23/1/2026	21/2/2026
395810/1	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO II	31	19/11/2025	19/12/2025
395810/1	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO II	45	5/10/2025	18/11/2025
388004/2	SAMELA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRA-TIVO II	5	15/12/2025	19/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 288, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
406417/1	DANIELE DE LIMA OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS	8	27/11/2025	4/12/2025
406417/1	DANIELE DE LIMA OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS	12	8/12/2025	19/12/2025
406417/1	DANIELE DE LIMA OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS	8	22/5/2025	29/5/2025
397625/1	DEBORA EVELIN BARAO OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS	20	12/11/2025	1º/12/2025
397625/1	DEBORA EVELIN BARAO OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS	30	1º/2/2026	2/3/2026
387939/1	DENISE TEIXEIRA RODRIGUES FIGUEIREDO	MONITOR DE ALUNOS	23	27/11/2025	19/12/2025
384906/1	ELIANE ORNELAS RIBEIRO GARCIA	MONITOR DE ALUNOS	25	27/11/2025	21/12/2025
312762/2	ERITA SALETH DE BRITTO COENE PIRES	MONITOR DE ALUNOS	10	2/12/2025	11/12/2025
312762/2	ERITA SALETH DE BRITTO COENE PIRES	MONITOR DE ALUNOS	11	4/11/2025	14/11/2025
312762/2	ERITA SALETH DE BRITTO COENE PIRES	MONITOR DE ALUNOS	4	1º/4/2025	4/4/2025
396777/1	ERNESTINA CHAVES DE SOUZA	MONITOR DE ALUNOS	11	25/11/2025	5/12/2025
406846/1	FRANCIELLE CAMPOS FALCAO	MONITOR DE ALUNOS	29	2/2/2026	2/3/2026
406446/1	GABRIELA OLIVEIRA DA ROCHA	MONITOR DE ALUNOS	11	5/12/2025	15/12/2025
406446/1	GABRIELA OLIVEIRA DA ROCHA	MONITOR DE ALUNOS	19	17/12/2025	4/1/2026
387937/1	GLORIA MARIA APARECIDA PEREIRA DE MATOS MEDEIROS	MONITOR DE ALUNOS	14	1º/12/2025	14/12/2025

387937/1	GLORIA MARIA APARECIDA PEREIRA DE MATOS MEDEIROS	MONITOR DE ALUNOS	5	15/12/2025	19/12/2025
385952/2	IRENE LUIZA DA SILVA MONTEIRO	MONITOR DE ALUNOS	30	8/10/2025	6/11/2025
385952/2	IRENE LUIZA DA SILVA MONTEIRO	MONITOR DE ALUNOS	5	11/5/2025	15/5/2025
385952/2	IRENE LUIZA DA SILVA MONTEIRO	MONITOR DE ALUNOS	4	7/5/2025	10/5/2025
406381/1	ISABELLA MARCELINO RESPLANDE DE SOUZA	MONITOR DE ALUNOS	9	5/2/2026	13/2/2026
393190/1	KETTLLY KAMILLA DOS SANTOS MARTINS THOMAZ	MONITOR DE ALUNOS	10	9/12/2025	18/12/2025
393190/1	KETTLLY KAMILLA DOS SANTOS MARTINS THOMAZ	MONITOR DE ALUNOS	5	19/5/2025	23/5/2025
393190/1	KETTLLY KAMILLA DOS SANTOS MARTINS THOMAZ	MONITOR DE ALUNOS	4	3/11/2025	6/11/2025
397301/1	KEYLLA MELISSA MONCAO OSHIRO	MONITOR DE ALUNOS	14	20/11/2025	3/12/2025
397301/1	KEYLLA MELISSA MONCAO OSHIRO	MONITOR DE ALUNOS	14	22/9/2025	5/10/2025
379980/1	LADY PICLOMINI MONTEIRO	MONITOR DE ALUNOS	26	2/2/2026	27/2/2026
389414/1	LUCYANA OCAMPOS CABRAL	MONITOR DE ALUNOS	5	1º/12/2025	5/12/2025
259144/2	MARIA ALBERTINA ALEM ROCHA	MONITOR DE ALUNOS	30	2/2/2026	3/3/2026
393289/1	MARLI PEREIRA DA SILVA DOLORES	MONITOR DE ALUNOS	30	4/2/2026	5/3/2026
406376/1	NATALIA DE BRITO NOGUEIRA	MONITOR DE ALUNOS	20	2/12/2025	21/12/2025
409722/1	ODETE ALVES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	11	9/12/2025	19/12/2025
409722/1	ODETE ALVES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	11	30/9/2025	10/10/2025
409722/1	ODETE ALVES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	4	9/9/2025	12/9/2025
409722/1	ODETE ALVES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	5	26/5/2025	30/5/2025
409722/1	ODETE ALVES DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS	10	26/3/2025	4/4/2025
406448/1	PAMELA PRICILA RODRIGUES CHAVES	MONITOR DE ALUNOS	30	28/10/2025	26/11/2025
406824/1	PATRICIA DA CUNHA	MONITOR DE ALUNOS	15	2/12/2025	16/12/2025
376465/4	SUELEN MELGAREJO DE MELO	MONITOR DE ALUNOS	15	2/12/2025	16/12/2025
402213/1	VANESSA ROMEIRO DUARTE	MONITOR DE ALUNOS	12	8/12/2025	19/12/2025
402213/1	VANESSA ROMEIRO DUARTE	MONITOR DE ALUNOS	10	18/11/2025	21/11/2025
402247/1	VANIA CARLA DOS SANTOS	MONITOR DE ALUNOS	10	1º/12/2025	10/12/2025
402247/1	VANIA CARLA DOS SANTOS	MONITOR DE ALUNOS	10	11/12/2025	20/12/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DÍAS	INÍCIO	TÉRMINO
406446/1	GABRIELA OLIVEIRA DA ROCHA	MONITOR DE ALUNOS	11	5/1/2026	15/1/2026

406446/1	GABRIELA OLIVEIRA DA ROCHA	MONITOR DE ALUNOS	31	16/1/2026	15/2/2026
385952/2	IRENE LUIZA DA SILVA MONTEIRO	MONITOR DE ALUNOS	30	7/11/2025	6/12/2025
380779/1	MARIA GENEANA MUNIZ DE FRANCA	MONITOR DE ALUNOS	24	29/11/2025	22/12/2025
380779/1	MARIA GENEANA MUNIZ DE FRANCA	MONITOR DE ALUNOS	30	30/10/2025	28/11/2025
380779/1	MARIA GENEANA MUNIZ DE FRANCA	MONITOR DE ALUNOS	31	29/9/2025	29/10/2025
380779/1	MARIA GENEANA MUNIZ DE FRANCA	MONITOR DE ALUNOS	70	21/7/2025	28/9/2025
380779/1	MARIA GENEANA MUNIZ DE FRANCA	MONITOR DE ALUNOS	26	2/6/2025	27/6/2025
406448/1	PAMELA PRICILA RODRIGUES CHAVES	MONITOR DE ALUNOS	23	27/11/2025	19/12/2025
406448/1	PAMELA PRICILA RODRIGUES CHAVES	MONITOR DE ALUNOS	11	2/2/2026	12/2/2026
406797/1	VANESSA ALVES FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	60	20/11/2025	18/1/2026
406797/1	VANESSA ALVES FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	30	2/2/2026	3/3/2026
406797/1	VANESSA ALVES FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	31	20/10/2025	19/11/2025
406797/1	VANESSA ALVES FERREIRA	MONITOR DE ALUNOS	30	16/9/2025	15/10/2025
402213/1	VANESSA ROMEIRO DUARTE	MONITOR DE ALUNOS	4	24/6/2025	27/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 289, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a” do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DÍAS	INÍCIO	TÉRMINO
392188/2	ADRIANA AUXILIADORA DO CARMO ALVES	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	10	24/11/2025	3/12/2025
409715/1	ANA CLAUDIA FERREIRA DE PAULA DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	30	3/12/2025	1º/1/2026
307190/1	ANA LAURA GOMES DO AMARAL BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDA-DES EDUCA-CIONAIS	5	5/2/2026	9/2/2026
307190/1	ANA LAURA GOMES DO AMARAL BATISTA	AUXILIAR DE ATIVIDA-DES EDUCA-CIONAIS	28	3/11/2025	30/11/2025
393265/1	CAROLINE IOP REBOUCAS	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	30	18/11/2025	17/12/2025
407638/1	CINTIA MAURIZ DE LIMA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	30	2/2/2026	3/3/2026
392482/1	CLAUDIA BARBOSA FRANCO	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	30	28/1/2026	26/2/2026
363332/2	DAVI CLAUDIO DOS SANTOS VILAGRA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	4	4/12/2025	7/12/2025
385109/1	EDILENE DOS SANTOS CALADO LEITE	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	28	1º/2/2026	28/2/2026

126055/3	EDIMARA JUSTINIANO GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIO-NAIS	30	25/4/2025	24/5/2025
153370/2	EDSON DE SOUZA PEREIRA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO	30	4/12/2025	2/1/2026
407624/1	ELAINE DA COSTA ROCHA RAMIRES	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	15	2/12/2025	16/12/2025
407624/1	ELAINE DA COSTA ROCHA RAMIRES	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	8	23/9/2025	30/9/2025
288918/1	ELENIR ANASTACIO BELTRAO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIO-NAIS	30	13/1/2026	11/2/2026
396793/1	ELIZANDRA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	10	4/12/2025	13/12/2025
382702/2	FRANCESCA MARISE COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	5	15/1/2026	19/1/2026
406285/1	GLEDSON FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	10	4/12/2025	13/12/2025
379187/1	GREICE MARA DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	5	8/12/2025	12/12/2025
379187/1	GREICE MARA DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	25	26/1/2026	19/2/2026
391450/1	IONE MARGARETE BARBOSA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	13	8/12/2025	20/12/2025
392756/1	JANYNE NOGUEIRA RIBEIRO VAS-CONCELOS	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	5	21/2/2025	25/2/2025
251500/2	JEFFERSON LUIZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	22	27/11/2025	18/12/2025
251500/2	JEFFERSON LUIZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	8	2/2/2026	9/2/2026
384277/1	JOZELITA CORREA CABRAL	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	14	26/11/2025	9/12/2025
384277/1	JOZELITA CORREA CABRAL	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	5	6/10/2025	10/10/2025
384277/1	JOZELITA CORREA CABRAL	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	30	27/10/2025	25/11/2025

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA / VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
409715/1	ANA CLAUDIA FERREIRA DE PAULA DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	15	2/1/2026	16/1/2026
221724/3	ANA SIRLEI VIEIRA CASTOLDI	AUXILIAR SOCIAL II	60	22/10/2025	20/12/2025
221724/3	ANA SIRLEI VIEIRA CASTOLDI	AUXILIAR SOCIAL II	60	21/12/2025	18/2/2026
407638/1	CINTIA MAURIZ DE LIMA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	15	4/3/2026	18/3/2026
126055/3	EDIMARA JUSTINIANO GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIO-NAIS	18	19/11/2025	6/12/2025
126055/3	EDIMARA JUSTINIANO GOMES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIO-NAIS	30	20/10/2025	18/11/2025
379187/1	GREICE MARA DE LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINIS-TRATIVO II	5	20/2/2026	24/2/2026
392756/1	JANYNE NO-GUEIRA RI-BEIRO VAS-CONCELOS	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	60	1º/11/2025	30/12/2025
392756/1	JANYNE NO-GUEIRA RI-BEIRO VAS-CONCELOS	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	60	2/9/2025	31/10/2025

251500/2	JEFFERSON LUIZ ESPINDOLA DOS SANTOS MACHADO	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA	1	10/2/2026	10/2/2026
384277/1	JOZELITA CORREA CABRAL	ATENDENTE DE BERÇÁRIO	10	10/12/2025	19/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 290, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 10 dias, em prorrogação, a contar de 16 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025, a servidora **CIBELE SOCORRO BERNARDES DOS SANTOS**, matrícula n. 396279, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, referência “01”, classe “C”, lotada na Escola Municipal Profª. Aglair Maria Alves, código de lotação n. 0093103000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 41573/2019-68.

CAMPO GRANDE - MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE O ANEXO AO EDITAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.161, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO JUDICIAL.

ANEXO IV AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 22/2025

CARGO:1009 - LÍNGUA INGLESA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
1206325	SANDER BARBOSA PEREIRA	66,00	1
1189005	FERNANDA DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO - <i>sub judice</i>	64,00	2
1193922	ULIANA JULIA PEREIRA SANTOS ODAKURA	60,50	3

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 496, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores FÁBIO SALES SOARES, matrícula n. 399743, LUCIANA DE LIMA GOMES, matrícula n. 353434 e ISIS PENTEADO, matrícula n. 373538, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 59.049/2025-19, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 6/2026

Convocamos a ex-servidora LAODICEIA FALCAO DA SILVA HENCHEN, matrícula n. 361771/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Gerência de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. (013560/2025-91).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 7/2026

Convocamos o servidor THIAGO DIAS MIRANDA, matrícula n. 388005/06, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoas**, da Gerência de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. (067664/2025-15)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 8/2026

Convocamos a ex-servidora DANIELLE VIEIRA SODRE, matrícula n. 411046/09, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Gerência de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. (066065/2025-84).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA “BP” IMPCG n. 46, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora Cremilda Gondim Mendonça, matrícula n. 241733/01, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.806 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 075251/2025-12).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 47, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor Pedro Luiz Gomes, matrícula n. 313211/01, detentor do cargo de provimento efetivo de Médico, Referência 18, Classe “H”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 864 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 026205/2025-81).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007867/2024-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CONJUNTO CONTENDO CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA E MOCHOS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 02/03/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 44BFE9152C886A4483C90F3D716570951E7FBDDC

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas	Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077404/2025-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO (DATA SHOW)

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 27/02/2026 até às 07h29min do dia 05/03/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 07h30min até às 13h30min do dia 05/03/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.427, de 31 de outubro de 2025, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos – SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/8#top

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 047448/2025-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE USO ESPECÍFICO EM DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PELA EQUIPE DA CCZ

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 27/02/2026 até às 07h29min do dia 05/03/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 07h30min até às 13h30min do dia 05/03/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.427, de 31 de outubro de 2025, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos – SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/9#top

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044824/2025-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL COM ADAPTAÇÃO PARA CADEIRAS, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 055490/2025-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMALIZUMABE - DOSAGEM: 150 MG, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Especial de Licitações e Contratos -SELC, torna público que na licitação a seguir informada restou fracassada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008100/2025-41

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ANALÍTICO COMPOSTO POR PLATAFORMA INTEGRADA DE TRABALHO PARA AUTOMAÇÃO TOTAL EM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SEDIMENTO URINÁRIO, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, MATERIAIS DE SUPORTE E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 1D4CA27DDC8A5AA940609069B9014D9D3358D4AC

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107096

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO SAMARA GARIB BUDIB

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 CELEBRADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, União Química Farmacêutica Nacional S.A, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Pontamed Farmacêutica Ltda, Centermedi - Comércio de Produtos

Hospitales Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, Multifarma Comércio e Representações Ltda e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Filial.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2026 e Processo Administrativo nº 050.426/2025-71.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
02	Ácido acetilsalicílico - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	5.019.300	R\$ 0,0268	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
03	Ácido valpróico - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revestido.	1 Un.	2.553.988	R\$ 0,5700	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
04	Alopurinol - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	484.848	R\$ 0,2200	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
05	Carbonato de lítio - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	1.522.929	R\$ 0,2458	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
06	Cefalexina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	2.447.255	R\$ 0,4400	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
07	Claritromicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	9.981	R\$ 1,7500	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
08	Cloridrato de amiodarona - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	383.058	R\$ 0,3360	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
09	Cloridrato de clorpromazina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido revestido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	760.430	R\$ 0,3300	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A
10	Cloridrato de fluoxetina - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula ou comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	8.425.165	R\$ 0,0450	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
11	Cloridrato de metformina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blister ou strip	1 Un.	2.572.274	R\$ 0,0800	

12	Cloridrato de nortriptilina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula; Embalagem: blíster ou strip.	1 Un.	411.192	R\$ 0,1700	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
13	Cloridrato de Prometazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blíster fracionável.	1 Un.	1.122.456	R\$ 0,1100	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL
14	Fenobarbital - Dosagem: 100 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	1.523.730	R\$ 0,1700	
15	Haloperidol - Dosagem: 5 mg; Apresentação: comprimido; Embalagem: blíster ou strip.	1 Un.	1.665.804	R\$ 0,1289	LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16	Maleato de Levomepromazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: comprimidos revestidos; Embalagem: blíster ou strip.	1 Un.	1.999.483	R\$ 0,4190	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL
17	Omeprazol - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula; Embalagem: blister ou strip.	1 Un.	4.892.073	R\$ 0,0659	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
18	Paracetamol - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blíster ou strip.	1 Un.	4.835.100	R\$ 0,0575	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
19	Prednisona - Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Embalagem: blíster fracionável.	1 Un.	1.060.790	R\$ 0,2360	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Edivar Szymanski, Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, Alessandro Rotoli Camargo, Amanda Rodrigues de Jesus Andrade, Marcos Henrique Lahoud, Ana Paula Soares, Elcio Luis Bordignon, Fernando Parucker da Silva e Giseli Bassani dos Santos.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.097/CMDCA/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS HABILITADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, ANO BASE 2024, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a Lei Federal N. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme Art. 10º, Art. 27º, § 1º e Art. 59º, § 2º, a Lei Municipal N. 2.892, de 09 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.315, de 10 de junho de 1.992, a Lei Municipal N. 2.898, de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.339, de 15 de julho de 1.992, a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 15 de abril de 2020, e o Regimento Interno do CMDCA/CG/MS, publicado pela Deliberação N. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande N. 6.803, de 20 de outubro de 2022, a Deliberação N. 1.053/CMDCA/2025, de 30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.007, de 31 de julho de 2025, a Deliberação N. 1.055/CMDCA/2025, de

30 de julho de 2025, publicada no Diogrande N. 8.011, de 05 de agosto de 2025 e a Deliberação N. 1.066/CMDCA/2025, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.053, de 10 de setembro de 2025, a Deliberação N. 1.070/CMDCA/2025, de 07 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.083, de 08 de outubro de 2025 e a Deliberação N. 1.077/CMDCA/2025, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diogrande N. 8.110, de 03 de novembro de 2025 **e considerando a aprovação ocorrida na Plenária N. 609ª, Sessão Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2026.**

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a liberação de recursos financeiros para financiar os projetos técnicos aprovados e habilitados no Chamamento Público Para Seleção de Projetos, ano base 2024, no exercício de 2025, para as Organizações da Sociedade Civil inscritas e vigentes, conforme relação abaixo:

Organização da Sociedade Civil e nome do Projeto Técnico	Valor da Del. N. 1077/2025	Recurso Próprio	Valor Retido no FMIA	Valor Total Final Aprovado
Associação Renasce a Esperança Projeto Técnico: Movimentando a Esperança	32.353,60	0,00	0,64	32.352,96
Fraternidade Despertar Projeto Técnico: Viver é Uma Arte	33.730,15	0,00	0,01	33.730,14
Associação Redentorista Filhos de Maria - AFIM Projeto Técnico: Transformar Pelo Saber - AFIM	40.207,19	3,61	0,00	40.210,80
Associação Juliano Varela (Unidade 2) Projeto Técnico: Do Nascer ao Envelhecer Especial	218.327,70	0,00	0,00	218.327,70
Associação de Pais e Amigos do Autista de Campo Grande - AMA Projeto Técnico: Promovendo Bem-Estar: Aquisição de Equipamentos para a Cozinha da AMA	42.510,92	0,00	0,00	42.510,92
Associação de Mães Trabalhando a Inclusão - AMATI Projeto Técnico: Despertar	31.629,48	4,32	0,00	31.633,80
Cotolengo Sul Matogrossense - Orionópolis Projeto Técnico: Viver Com Amor: Materiais Para o Cuidado Diário	54.343,74	0,00	0,00	54.343,74
Associação Casa de Maria Projeto Técnico: Esporte e Cultura	34.150,27	25,06	0,00	34.175,33
Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - Projeto Asas do Futuro Projeto Técnico: Raio de Sol e Alegria	48.714,93	0,00	0,00	48.714,93
Associação Anandamóyi Projeto Técnico: Caminho do Dragão - Kung Fu e o Desenvolvimento Integral	37.931,48	0,00	0,00	37.931,48
Projeto Som e Vida Projeto Técnico: Executando Arte, Protagonizando Vidas	50.815,60	0,00	0,00	50.815,60
Sociedade Assistencial MEIMEI Projeto Técnico: Futuro e Arte	39.892,11	0,00	0,00	39.892,11
Associação dos Diabéticos Familiares e Amigos - ADIFA MS Projeto Técnico: Movimento Saudável - Corpo em Ação	36.332,73	0,00	0,00	36.332,73

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de fevereiro de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheira Vice-presidente/CMDCA/CG/MS

Astrit Rehbein Siqueira
Conselheira Coordenadora/CGFMDCAAOM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 06/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI I/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI I, com o restabelecimento das infrações e multas.

Campo Grande-MS, 26 fevereiro de 2026.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 06/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AMC3818	067058/2025-65	GT00090910-55500	NAO PROVIDO
HOF5A55	066878/2025-01	NQ00226409-51851	NAO PROVIDO
HQP3153	066845/2025-44	GT00087716-51851	NAO PROVIDO
NRR2J14	066843/2025-19	GT00092939-66020	NAO PROVIDO
NRR2J14	066844/2025-81	GT00095808-66020	NAO PROVIDO
NRR4627	044763/2025-58	GT00058609-67690	NAO PROVIDO
NRR4627	048511/2025-15	MA00159794-60503	NAO PROVIDO
NRR4627	048515/2025-68	GT00058610-65992	NAO PROVIDO
OOK9H58	066873/2025-80	GT00091678-75790	NAO PROVIDO
OOU1343	066898/2025-19	NQ00222498-60501	NAO PROVIDO
QAQ1892	066838/2025-89	NQ00225646-76331	NAO PROVIDO
RWB9A71	043571/2025-51	MV00357993-74550	NAO PROVIDO
SLZ3H70	066839/2025-41	REN0736901-74630	NAO PROVIDO
ICH7G83	067436/2025-19	GT00098948-75870	PROVIDO

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 008/2026

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018 e o Decreto n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, **no dia 27 do mês de fevereiro de 2026, a partir das 13h45min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **100033/2021-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02040
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99921/2021-92**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02025
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **100019/2021-81**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02038
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **103480/2021-86**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02050
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **100015/2021-20**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: 02037
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **100013/2021-02**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02036
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99854/2021-05**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02017
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **100002/2021-88**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02033
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99918/2021-88**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02024
RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99902/2021-48**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02022
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **103478/2021-34**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02049
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99944/2021-98**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02030
RELATOR: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99849/2021-67**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02016
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99895/2021-84**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02021
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99882/2021-32**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02020
RELATOR: Luiz Augusto Estevam Lucas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **100007/2021-00**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02034
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99928/2021-31**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02026
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99929/2021-02**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02028
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99949/2021-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02031
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99941/2021-08**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02029

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: **99954/2021-41**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 02032
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

CAMPO GRANDE/MS, 26 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 081/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2026

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PROCESSO	AUTO	INFRAÇÃO	RESULTADO
62419/2019-66	035-33608	IMPROCEDENTE	
62441/2019-15	035-33698	IMPROCEDENTE	
62772/2019-82	035-33723	IMPROCEDENTE	
62834/2019-38	035-33336	IMPROCEDENTE	
62837/2019-26	035-33338	IMPROCEDENTE	
62882/2019-81	035-33607	IMPROCEDENTE	
62892/2019-34	035-33614	IMPROCEDENTE	
63012/2019-74	035-33802	IMPROCEDENTE	
63017/2019-98	035-33806	IMPROCEDENTE	
63077/2019-10	310-33912	IMPROCEDENTE	
87169/2019-31	035-34737	PROCEDENTE	
90230/2019-18	035-34824	PROCEDENTE	
90390/2019-94	035-34866	PROCEDENTE	
90786/2019-03	055-33778	PROCEDENTE	
90858/2019-12	311-34546	PROCEDENTE	
99628/2022-89	035-04566	IMPROCEDENTE	
99630/2022-21	035-04574	IMPROCEDENTE	
99773/2022-88	033-04267	IMPROCEDENTE	
99777/2022-39	033-04271	IMPROCEDENTE	
99779/2022-64	033-04272	IMPROCEDENTE	
99791/2022-60	035-04450	IMPROCEDENTE	
99793/2022-95	035-04051	IMPROCEDENTE	
99798/2022-17	035-04052	IMPROCEDENTE	
99804/2022-18	035-04054	IMPROCEDENTE	
99806/2022-35	035-04055	IMPROCEDENTE	
99808/2022-61	035-04056	IMPROCEDENTE	
99844/2022-24	058-03814	IMPROCEDENTE	
99850/2022-27	058-03813	IMPROCEDENTE	
99851/2022-90	059-03812	IMPROCEDENTE	
99852/2022-52	058-03811	IMPROCEDENTE	
25120/2025-51	053-16710	IMPROCEDENTE	
25121/2025-13	054-16711	IMPROCEDENTE	
25123/2025-49	052-16712	IMPROCEDENTE	
25125/2025-74	510-16713	IMPROCEDENTE	
25126/2025-37	052-16714	IMPROCEDENTE	
25128/2025-62	053-16715	IMPROCEDENTE	
25129/2025-25	054-16716	IMPROCEDENTE	
25130/2025-12	052-16717	IMPROCEDENTE	
25141/2025-21	510-16720	IMPROCEDENTE	
25143/2025-56	053-16721	IMPROCEDENTE	
25145/2025-81	053-16722	IMPROCEDENTE	
25146/2025-44	054-16723	IMPROCEDENTE	
25149/2025-32	052-16724	IMPROCEDENTE	
25150/2025-11	053-16725	IMPROCEDENTE	
25152/2025-47	052-16726	IMPROCEDENTE	

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 2 de março de 2026, segunda-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: “Crise na saúde pública de Campo Grande: responsabilidades, colapso assistencial e a necessidade de medidas extraordinárias de intervenção estadual ou federal.”

Campo Grande - MS, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZA RIBEIRO Presidente	ANA PORTELA Vice-Presidente
DR. JAMAL Membro	JEAN FERREIRA Membro
	LEINHA Membro

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo n. 121/2024

Contrato administrativo n. 003/2025

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/03/2025, nos termos previstos em sua cláusula segunda, e o reajuste, pelo índice IPCA/IBGE, de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) sobre o valor mensal do contrato, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Contratada: KJAD TECNOLOGIA LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar 02/03/2026 a 01/03/2027

Data do Aditivo: 27/02/2026

Valor do Aditivo: R\$ 179.427,92

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40 - 99 – Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica

Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, bem como no Processo Administrativo nº 121/2024.

Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Guilherme Alexandre Muller

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS (AERÓDROMO E/OU HELIPORTO CIVIL/PRIVADO/PÚBLICO/MILITAR**. Localizada à **Estrada das Águas de Santa Maria, Zona Rural**, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB – a licença ambiental na modalidade Licença Prévia com validade de **12 MESES** a contar de 23/06/2025, para atividade de **ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS (AERÓDROMOS E/OU HELIPORTO CIVIL/PRIVADO/PÚBLICO/ MILITAR**. Localizada à **AVENIDA ESTRADAS DAS ÁGUAS DE SANTA MARIA**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
DJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no **CNPJ: 08.487.123/0001-00** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso** para atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL** localizada à **RUA SAGARANA, 1390, JD. ZÉ PEREIRA, CEP 79107-301** no município de Campo Grande –MS.

Associação do Protagonismo Cristão de Campo Grande MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIMEIRÃO. Pelo presente edital, Pelo presente Edital, a Comissão Organizadora, composta por moradores e desportistas locais, convoca todos os interessados na promoção do desporto regional a participarem da **Assembleia Geral de Constituição**, a ser realizada no dia 06/04/2026, no horário das 18:00 em primeira chamada e às 18:30 em segunda chamada, no ginásio Poli Esportivo Tarsila do Amaral, endereço Rua Santo Augusto, S/N, Jardim Vida Nova, CEP: 79017-802, Campo Grande/ MS para deliberação da seguinte Ordem do Dia: a) Fundação e Constituição da Associação Desportiva Limeirão; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros) e do Conselho Fiscal (03 Membros Titulares e 02 Suplente); d) Definição da Sede Social e Foro Jurídico da entidade. Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2026. Devino Gonçalves Santana, CPF nº 033.322.488-47, Presidente da Comissão Organizadora.

REQUERIMENTO
HUMBERTO CALDERAN torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA - PRORROGAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BISCOITOS, BOLACHAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS, CONDIMENTOS, FERMENTOS, LEVEDURAS, DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 360 m² até 10.000 m²** localizada à **AVENIDA SOLON PADILHA, LOTE 1X1, QUADRA 02** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
MADEGRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO** para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PEDOMINÂNCIA DE MADEIRA COM ÁREA ÚIL ACIMA DE 360 M², FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO, COM ÁREA**

UTIL ACIMA DE 360 M², DESDOBRAMENTO DE MADEIRA COM ÁREA ÚTIL DE ATÉ 10.000 M². localizada à **AV. GURY MARQUES, Nº 4.397, UNIVERSITÁRIO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
REDE SAITO POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO** localizada à **RUA FÁTIMA DO SUL, N.836 JARDIM MATO GROSSO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS (AERÓDROMO E/OU HELIPORTO CIVIL/PRIVADO/PÚBLICO/MILITAR**. Localizada à **Estrada das Águas de Santa Maria, Zona Rural**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
STA ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental Modalidade Licença Instalação – Prorrogação para atividade de Loteamento Padrão – L1, localizada à Rua Ivatuva, S/N, Lote “S”, lado Ímpar, 58,48m da Travessa Tigre, Moreninhas, município de Campo Grande – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WILLIAN FREITAS, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande – MS, usando das atribuições do cargo estabelecidas no estatuto social, **CONVOCA** os servidores filiados das categorias de Técnico em Laboratório, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SISEM, sito à Rua Otaviano de Souza nº. 58 – Bairro Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no próximo dia 03.03.2026 (terça-feira), às 18h em 1ª Convocação, e às 18h30min, em 2ª Convocação. A presente Assembleia Geral Extraordinária poderá ser encaminhada e deliberada observando o quórum estatutário, ou seja, a Assembleia instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e deliberação sobre proposta de reajuste salarial para a data base de 1º/05/2026. Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2026.

REQUERIMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DO PROTAGONISMO CRISTÃO DE CAMPO GRANDE MS
A Associação do Protagonismo Cristão de Campo Grande MS – **PROTAGONISMO CRISTÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede provisória, sito à Rua Antônio Neves de Azevedo, nº. 101, Jardim Leblon, CEP 79.092 – 283, Campo Grande/MS, neste ato representada por seu Presidente, Dr.hc. Fr. Alexandre Bruno de Souza da Silva (*Frei Bruno Silva, opc.*) no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso I, e nos termos dos Arts. 15 e 16 do Estatuto Social;
CONVOCA
Os Associados Efetivos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de março de 2026, no *Espaço de Cosme e Damião*, na Casa Mãe, sede provisória; às 19hs em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos Associados Efetivos, ou às 19hs30min em segunda

convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição do Presidente da Assembleia Geral;
2. Eleição e posse da Diretoria da Associação;
3. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
4. Apresentação e apreciação do Relatório de Atividades;
5. Apresentação e aprovação do balanço e previsão orçamentária;
6. Assuntos gerais de interesse da Associação;

Nos termos do Estatuto Social:

- As deliberações ocorrerão por maioria simples de votos, exceto nos casos previstos estatutariamente;
- Não será permitido voto por procuração;
- A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada por escrutínio secreto, salvo manifestação contrária da Assembleia.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2026.

Ocasião do aniversário da Dona Joana Maria da Silva
Frei Bruno Silva, opc. | Alexandre Bruno de Souza da Silva
Presidente

Z & A EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **LOJAS, GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.500M² ATÉ 10.000M²** localizada à **RUA 13 DE JUNHO, S/N – BAIRRO CENTRO** no município de Campo Grande – MS.